

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Lisboa**, com sede na **Estrada de Benfica, 529 – 1549-020 Lisboa**, NIF **508519713**, representado neste ato por Elmano da Fonseca Margato, portador do cartão de cidadão nº 04059940, válido até 03/08/2031, na qualidade de Presidente;

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(ais) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **+Sucesso@IPL** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Lisboa**, designado por **+Sucesso@IPL** em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é (são) o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ã)o o(s) seguinte(s) montante(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico de Lisboa: 647.603,00€ (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e três euros).

2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.ª

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.ª

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.ª

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico de Lisboa: PT50 078101120000000822922;

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;

- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a

23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

Joaquim
Mourato

Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.18 16:34:33 +01'00'

- Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Homologo

Assinado por: **ELMANO DA FONSECA MARGATO**

Data: 2024.04.18 11:10:49+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa**

-  **CARTÃO DE CIDADÃO** ciário Final)

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [🔍](#) [🏠 sair](#)

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	508519713	Nome	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
Morada	ESTRADA DE BENFICA 529		
Freguesia	Benfica	Código Postal	1549-020
Concelho	Lisboa	Distrito	Lisboa
Telefone	210464787	Email	gpei@sp.ipl.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

Caracterização da entidade 2344/3000

Caracterização da entidade

2344/3000

O Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) é uma instituição de ensino superior pública, com sede em Lisboa, dotado de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial. Regista as suas origens no final da década de 70, no âmbito da implementação do ensino superior politécnico em Portugal. O IPL entrou em funcionamento em 1986, assente num modelo de congregação de escolas e institutos superiores com longa história, da área geográfica de Lisboa.

O IPL enquanto instituição de ensino superior orientada para a criação, transmissão e difusão do conhecimento, cultura e artes, ciência e tecnologia e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação, do desenvolvimento e da transferência de conhecimento, tem como missão produzir, ensinar e divulgar conhecimento, bem como prestar serviços à comunidade nas áreas em que dispõe de competências, contribuindo para a sua consolidação como instituição de referência nos planos nacional e internacional.

O IPL assume os seguintes valores institucionais: excelência do ensino e da investigação e desenvolvimento; abertura e participação na sociedade; responsabilidade social; cultura de mérito; reforço da cooperação e intercâmbio científico com os países no espaço europeu e lusófono. Procura cumprir a sua missão tendo como visão institucional a excelência nas suas atividades numa perspetiva de melhoria contínua da qualidade das mesmas, promovendo condições para um exercício profissional relevante e pertinente por parte de diplomados altamente qualificados.

Integra 8 unidades orgânicas (UO) de ensino e de investigação nas áreas da comunicação, artes, educação, saúde, ciências empresariais e engenharia: a Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), a Escola Superior de Dança (ESD), a Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML), a Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC), a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) e o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL). Para além destas 8 UO o IPL integra ainda os Serviços da Presidência e, funcionando autonomamente, os Serviços de Ação Social (SAS) e o Centro de Línguas e Cultura do IPL (CLIC-IPL).

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [🔍](#) [🏠 sair](#)

Resumo do projeto

Designação	+Sucesso@IPL - Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abanc	
Datas previstas início/fim	2024-06-30	2026-06-30
Investimento	647.603,00	

Sumário*

0/3000

A candidatura pretende contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, assumindo como objetivos específicos: (a) fortalecer o sistema de monitorização do (in)sucesso académico dos estudantes; (b) criar um modelo de predição do desempenho académico que permita identificar, precocemente, os estudantes propensos ao abandono; (c) reforçar a articulação entre o ensino secundário e o ensino superior, procurando facilitar a transição e promover a integração dos estudantes (d) reforçar os mecanismos de acolhimento, integração e acompanhamento dos estudantes; (e) aumentar e diversificar as estratégias e as ações para melhorar e otimizar o desempenho académico dos estudantes; (f) promover práticas inovadoras ativas de ensino e de aprendizagem; (g) promover formação pedagógica para docentes. O projeto está estruturado em torno de três eixos, designadamente, (1) monitorização do (in)sucesso académico e predição do abandono; (2) integração académica e promoção do sucesso dos estudantes (1º ano, 1ª vez); e (3) inovação pedagógica, contemplando ainda uma dimensão transversal a todo o projeto relacionada com a divulgação e disseminação. Considerando a diversidade e as realidades distintas das várias UO do IPL, este projeto contempla um conjunto de atividades, que podem vir a ser implementadas em uma ou mais UO, sempre de acordo e ajustadas às características e necessidades dos estudantes. Pretende-se assim alcançar os objetivos propostos através da promoção e realização de 9 ações: Criação de um modelo de predição do abandono (A1); Melhoria do Programa de monitorização do (in)sucesso académico (A2); Desenvolvimento de ações de sensibilização/informação e articulação com os Serviços Académicos (A3); Desenvolvimento de programa transição Ensino Secundário – Ensino Superior (A4); Implementação de um Programa para estudantes de 1º ano, incidindo em Tutorias para acolhimento e integração de estudantes deslocados e/ou em situação de vulnerabilidade, criação de recursos e materiais de apoio para estudantes com necessidades educativas específicas (A5); Aumento e reforço de Laboratórios de aprendizagem e de desenvolvimento de competências (A6); Criação de um sistema de incentivos (A7); Projeto piloto de criação de uma Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica, incidindo em programa de formação pedagógica para professores, com prioridade aos que lecionam ao 1º ano (formação entre pares), implementação de uma plataforma de promoção e partilha de práticas pedagógicas ativas e inovadoras, e criação de UC inovadoras e transversais (A8); Desenvolvimento e implementação de um conjunto de ações de divulgação e promoção da operação e dos resultados (A9). Para o desenvolvimento deste projeto, está previsto o envolvimento de pessoal docente e não docente do IPL, que atuam em áreas relevantes para a promoção do sucesso académico, prevenção do abandono e inovação pedagógica.

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Estrada de Benfica, nº 529	1549-020	Lisboa - NUTS II: Lisboa	Benfica

Responsável da operação

Nome	Rute Isabel Antunes Nunes Agostinho		
Telefone	217101200	Telemóvel	964688373
E-mail	ragostinho@sp.ipl.pt		
Cargo	Pró-Presidente para o Sucesso Escolar e as Competêr		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [sair](#)

Enquadramento do projeto no aviso

1974/3000

A presente candidatura apresenta um programa estruturado de estímulo ao sucesso académico e redução do abandono, e enquadra-se nos objetivos e prioridades estabelecidas na submedida "Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de promoção de sucesso e redução de abandono escolar no Ensino Superior", bem como as iniciativas propostas são orientadas para o público alvo definido (estudantes de ES inscritos no 1º ano, pela 1ª vez). A planificação do projeto e os investimentos propostos assentam na expectativa do desenvolvimento e implementação das iniciativas propostas, no mínimo, durante os próximos dois anos letivos (2024/2025 e 2025/2026), garantindo assim a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção da retenção e do abandono. As ações previstas nos três eixos estruturantes do projeto concorrem para a promoção do sucesso académico dos estudantes, visando reduzir os níveis de insucesso e abandono no ensino superior, sobretudo no 1º ano. As iniciativas previstas no eixo 1 (monitorização do (in)sucesso académico e predição do abandono) permitem antecipar e atuar preventivamente em situações de potencial abandono, especialmente no caso de estudantes inscritos no 1º ano, pela 1ª vez. Considerando o objetivo central desta submedida estimular o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, podemos afirmar que as iniciativas apresentadas na presente candidatura se enquadram, em especial, em mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares (A5. Programa para estudantes de 1º ano), adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, pela diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos, pelo fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa (A5. Programa para estudantes de 1º ano; A6. Laboratórios de Aprendizagem; A8. Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica).

Descrição das ações e investimentos do projeto

2945/3000

Descrição das ações e investimentos do projeto

2945/3000

Eixo de intervenção 1: Monitorização do (in)sucesso académico e predição do abandono. A1. Modelo de predição do abandono. A2. Programa de monitorização do (in)sucesso académico: Aumento de funcionalidades e automatismos na plataforma de gestão académica e implementação de uma ferramenta de autorreflexão. A3. Ações de sensibilização/informação e articulação com os Serviços Académicos: Promoção de ações e implementação de sistema para identificação de sinais precoces de intenção de abandono. Eixo de intervenção 2: Integração académica e promoção do sucesso dos estudantes (1º ano, 1ª vez). A4. Programa transição Ensino Secundário – Ensino Superior: Investimento na participação de feiras em Escolas Secundárias. A5. Programa para estudantes de 1º ano. A5.1. Mentoria e Tutoria, em particular, para o acolhimento e integração de estudantes deslocados e/ou em situação de vulnerabilidade: Implementação de um plano de tutoria. A5.2. Moocs – Ferramentas e recursos para desenvolver competências e potenciar o sucesso académico no ES: Criação de MOOC's com estrutura modular. A5.3. Construção de recursos e materiais de apoio para estudantes com necessidades educativas específicas (NEE). A6. Laboratórios de aprendizagem e de desenvolvimento de competências: Dinamização de sessões de promoção do pensamento crítico. Continuidade e reforço das oficinas de Português e Matemática. A7. Sistema de incentivos. Eixo de intervenção 3: Inovação Pedagógica. A8. Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica (projeto piloto) / projeto colaborativo entre UO. A8.1. Programa de formação pedagógica para professores, com prioridade aos que lecionam ao 1º ano (formação entre pares): Implementação de programa de formação pedagógica para professores. Lançamento de Concurso para a criação de cursos. A8.2. Plataforma de promoção e partilha de práticas pedagógicas ativas e inovadoras: Implementação de uma comunidade de prática. A8.3. UC inovadoras e transversais: A9. Desenvolvimento e implementação de um conjunto de ações de divulgação e promoção da operação e dos resultados: Organização de Seminário, participação em encontros pedagógicos, envolvimento estudantes. Como investimentos, estima-se um montante de 91 500 € referente a despesas para o desenvolvimento de funcionalidades e automatismos na plataforma de gestão académica e aquisição de software modelo de predição. Ao nível do desenvolvimento dos programas de formação e recursos educativos estão previstas despesas (73 467 €) com a criação de ferramentas, conteúdos digitais e referenciais. Em termos de RH (investimento 438 636 €), contemplam-se despesas com pessoal docente e não docente, e pretende-se contratar Técnicos especializados para as áreas de psicologia, NEE, estatística e análise de dados, e comunicação. Estima-se a afetação de 30 000€ para a atribuição de bolsas e incentivos a estudantes, e despesas relacionadas com a organização e realização de ações (14 000 €).

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

4706/5000

Esta candidatura surge da necessidade de dar resposta ao cenário atual que se assiste nas IES que recebem, anualmente, grupos mais heterogêneos e numerosos de estudantes, com bases culturais e socioeconómicas muito distintas. Devido à massificação e à progressiva internacionalização do Ensino Superior, a diversidade dos estudantes e a natureza multicultural dos ambientes académicos tornam-se cada vez mais evidentes, exigindo uma atenção particular a questões de inclusão e equidade.

A Operação contempla um Programa de intervenção para estudantes de primeiro ano, com especial enfoque nos estudantes com perfis associados a maior risco de abandono e de insucesso, designadamente, estudantes oriundos de Países da CPLP, assim como estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE's), ao nível da construção de recursos e adaptação de materiais pedagógicos.

No sentido de reforçar os mecanismos de acolhimento, integração e apoio aos estudantes mais vulneráveis serão desenvolvidas um conjunto de atividades, nomeadamente:

- Programa de integração e acompanhamento de estudantes de 1º ano oriundos de países da CPLP, incluindo o desenvolvimento de competências sócio-emocionais assente na Metodologia Ubuntu;
- Programa de desenvolvimento de competências básicas orientados para a Língua Portuguesa, Matemática e de competências académicas;
- MOOCs orientados para o desenvolvimento de competências transversais, em particular, o pensamento crítico;

No sentido de promover o sucesso académico de estudantes mais vulneráveis, a operação promove o recurso a práticas inovadoras e ativas de ensino aprendizagem, através das seguintes atividades:

- Desenvolvimento de uma plataforma de práticas pedagógicas ativas e inovadoras;
- Programa de formação para professores, dirigido especialmente a professores que lecionam ao 1º ano dos cursos (formação entre pares);
- Criação de Unidades curriculares inovadoras e transversais.

O Politécnico de Lisboa integra nos seus objetivos estratégicos o compromisso com a Agenda 2030 e com todos os seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Neste contexto assumem especial relevância os ODS 4, 5 e 10 que visam respetivamente a Educação de Qualidade, a Igualdade de Género e a Redução das Desigualdades. Neste sentido, no que se refere ao contributo e/ou cumprimento dos princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação verifica-se o seguinte:

- Ao nível da igualdade no acesso ao emprego, no trabalho, no ensino e na formação profissional:
 - o Politécnico de Lisboa dispõe de instrumentos destinadas a promover uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos, como se pode verificar através da Carta de Compromisso (Anexo 1);
 - o Existe paridade entre mulheres e homens nos cargos de direção da organização, conforme verificado no documento "Políticas de igualdade de género - Instituto Politécnico de Lisboa" (Anexo 2);
 - o Nos mecanismos de gestão das carreiras dos recursos humanos foram estabelecidas práticas não discriminatórias que asseguram o acesso ao ensino e formação profissional e à progressão nas carreiras conforme se observa no documento "Gestão dos Recursos Humanos no Politécnico de Lisboa" (Anexo 3);
 - o Foram estabelecidos mecanismos e estratégias para aumentar a proporção do sexo sub-representado nos processos de decisão, uma vez que ao abrigo da Lei vigente para a Função Pública, o IPL não pode contratar em função do género.
- No que se refere à Promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, o Politécnico de Lisboa prevê várias ações que se encontram elencadas no documento "Políticas de igualdade de género - Instituto Politécnico de Lisboa" (Anexo 2);
- Relativamente à Promoção da integração de pessoa com deficiência ou incapacidade:
 - o Adota medidas que permitem responder aos objetivos estratégicos do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade, conforme se pode observar através do documento "Pedido de informação – educação inclusiva (institutos politécnicos – 1 (...))" (Anexo 4);
 - o Adota políticas de gestão de recursos humanos que sejam favoráveis à inclusão de pessoa com deficiência ou incapacidade e à melhoria das acessibilidades, conforme o verificado no "Pedido de informação – educação inclusiva (institutos politécnicos – 1 (...))" (Anexo 4).
- Quanto à prevenção de práticas discriminatórias, adota orientações e/ou procedimentos que promovem a utilização de linguagem e imagens não sexista e inclusiva na comunicação interna e externa, conforme se verifica através da Carta de Compromisso e Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho (Despacho n.º 9361/2019) (Anexos 4 e 5).

O Politécnico de Lisboa tem vindo a investir na inovação, na digitalização, nas competências para a especialização inteligente, num sistema de ensino científico e tecnológico que responda às necessidades do tecido económico e social. Com esta candidatura o Politécnico de Lisboa pretende alavancar a inovação e a modernização das práticas pedagógicas contribuindo assim para um ensino de qualidade (ODS4) bem como para a atualização tecnológica e diversificação das metodologias pedagógicas sustentadas em instrumentos tecnológicos, que visem o incremento das práticas de autoaprendizagem.

Nesta candidatura pretendemos garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono, reforçando a sua ação ao nível da avaliação e monitorização do sucesso e abandono, alargando os mecanismos de apoio e integração a públicos diferenciados, e melhorando as práticas pedagógicas. Neste sentido, propomos:

- Continuar a investir na melhoria da plataforma de gestão académica existente e na criação de um modelo de predição do abandono dos estudantes no 1º ano;
- Reforçar a implementação de recursos digitais, quer através da criação de cursos modulares (MOOCs) para estudantes, quer através do desenvolvimento de uma plataforma de práticas pedagógicas inovadoras para docentes;
- Aplicação do DigComEdu, no sentido de promover uma autoavaliação dos docentes ao nível das suas competências digitais e desenvolver ações que permitam reforçar as áreas a melhorar.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

O Politécnico de Lisboa assume o compromisso de respeitar o princípio de "não prejudicar significativamente" (DNSH) os objetivos ambientais, de acordo com o artigo 17º do Regulamento UE 2020/852. As atividades a desenvolver no âmbito desta candidatura garantem o cumprimento do princípio do "Não Prejudicar Significativamente" (Do Not Significant Harm – DNSH), não foram incluídas no Projeto quaisquer atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE) bem como da Orientação Técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, nomeadamente no que concerne às obras de construção e remodelação, em termos de eficiência energética e de resíduos.

No que concerne à lista de controlo do Princípio do "Não Prejudicar Significativamente", nenhum dos objetivos ambientais exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de "Não prejudicar significativamente":

- Mitigação das alterações climáticas - O investimento é enquadrável nos domínios de intervenção 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais) e 114 (Apoio à educação de adultos (excluindo infraestruturas) ambos com um coeficiente para o cálculo de apoio aos objetivos climático e ambiental de 0%, pelo que se considera não existirem impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.
- Adaptação às alterações climáticas - Considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos - Considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.
- Economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos - Considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.
- Prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo - Considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas - Considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#)
[→ Seguinte](#)
[sair](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económica-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#)
[→ Seguinte](#)
[sair](#)

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Despesas com desenvolvimento de sistemas informáticos	0,00	70.000,00	21.500,00	91.500,00
2	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Despesas com empresas fornecedoras de ferramentas e conteúdos digitais; despesas com produção de referenciais de formação no âmbito do desenvolvimento de cursos, ações de formação, oficinas, workshops, recursos educativos digitais, entre outros	0,00	38.200,00	35.267,00	73.467,00
3	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Despesas com contratação de Recursos Humanos (áreas da Estatística, Psicólogos, Técnico especializado NEE, Comunicação); Despesas com docentes; Despesas com pessoal técnico integrado na carreira	0,00	134.793,00	303.843,00	438.636,00
4	Gastos com bolseiros	Atribuição de bolsas e incentivos a estudantes	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Despesas com oradores, coffee break e material pedagógico	0,00	5.000,00	9.000,00	14.000,00
Total €			0,00	262.993,00	384.610,00	647.603,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

06/C06-i07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior



→ Seguinte

👤 sair

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior

Designação do projeto	+Sucesso@IPL Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono
IES Líder	Instituto Politécnico de Lisboa

19 de março de 2024

DGES
Direção-Geral do Ensino Superior



ÍNDICE

1. Enquadramento e alinhamento estratégico	3
2. Descrição das iniciativas a implementar, nos termos da presente submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, incluindo proposta de resultados até 30.06.2026.	4
3. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes	14
4. Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5, incluindo os contributos parcelares de cada copromotor nas candidaturas em consórcio	16
5. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação	17
6. Anexos	18

1. Enquadramento e alinhamento estratégico

O Politécnico de Lisboa, enquadrado no seu Plano de Ação Quadrienal para 2021-2024, em particular, com o eixo estratégico Ensino, Aprendizagem e Apoio Social, definiu como um dos objetivos estratégicos a melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Pretende criar condições para um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e de liberdade que propicie uma maior apetência para o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e atitudes dos estudantes, onde se respeite e se encontre resposta para as necessidades de cada um. Nas suas linhas de ação, o Politécnico de Lisboa assume uma política de integração e de promoção do sucesso académico, privilegiando medidas preventivas no combate ao abandono académico. Procura também promover a inovação pedagógica, a competência digital, numa cultura de colaboração e partilha, e em sintonia permanente com os avanços da ciência e das tecnologias de informação e comunicação, permitindo assim o desenvolvimento de novos modelos de ensino.

O projeto *Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa*, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR (Impulso Jovens STEAM e o Impulso Adultos), e alinhado com os eixos estratégicos do Plano de Ação Quadrienal, tem impulsionado a realização de um conjunto de ações que visam alcançar alguns dos objetivos estratégicos definidos. Com foco nas áreas STEAM – Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática e no ensino de adultos, o *Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa* baseia-se em 5 pilares estratégicos, que incluem um conjunto de medidas, atualmente, em implementação: PE_1. Crescer, diversificar e ajustar a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho, em estreita colaboração e co-construção com parceiros estratégicos; PE_2. Alcançar novos públicos, oferecendo uma proposta de valor única ao nível de cursos de pós-graduação e na aprendizagem ao longo da vida, acessível e inclusiva; PE_3. Novas metodologias de ensino-aprendizagem, incluindo práticas científicas e pedagógicas distintas e inovadoras (ensino à distância e metodologias ativas de aprendizagem); PE_4. Maior apoio aos estudantes, através de estratégias concertadas em termos de captação e integração de estudantes (Mentoria); PE_5. Renovação e investimento em novos equipamentos e infraestruturas das unidades de ensino e investigação.

A par deste projeto, o Politécnico de Lisboa, em articulação com as diferentes Unidades Orgânicas, tem vindo a implementar outras medidas e ações, que visam reforçar o apoio dado aos estudantes ao longo da sua trajetória académica, apostando numa atitude proativa e preventiva, de forma a vivenciarem o seu percurso com sucesso, confiança e encararem as (potenciais) dificuldades como oportunidades de aprendizagem e crescimento. Com o propósito de contribuir para o conhecimento e caracterização dos percursos académicos dos estudantes e da empregabilidade dos diplomados do Politécnico de Lisboa, destaca-se a constituição do Grupo de Trabalho Trajetórias Académicas e Empregabilidade (GTTAE). Este grupo multidisciplinar incide a sua ação no diagnóstico e na análise dos dados, procurando identificar, em particular, quais as variáveis/ fatores com maior impacto ao nível do (in)sucesso académico e abandono. Reconhecendo a importância e o contributo dos processos de Mentoria/Tutoria Inter pares na integração social e académica dos (novos) estudantes, na promoção do sucesso académico e na prevenção de situações de abandono académico, no ano letivo 2021/2022, o Politécnico de

Lisboa, em conjunto com as Unidades Orgânicas (UO), implementou um Programa de Mentoria Interpares.

De salientar ainda a constituição do Grupo de Trabalho para o Ensino a Distância do Politécnico de Lisboa (EaD@IPL), que tem como missão contribuir para o desenvolvimento e implementação de novas metodologias pedagógicas, de forma a promover e impulsionar a inovação de ensino/aprendizagem na Comunidade IPL, e consequentemente favorecendo o sucesso académico dos estudantes.

Recentemente aprovado, o projeto *Fazemos a Diferenç@IPL* (Ref. Nº DGES-PPSRAES-16), cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), e atualmente em execução até 30 de novembro de 2024, pretende também contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos estudantes, em particular, de 1º ano dos cursos de 1º ciclo, promoção do seu sucesso académico e prevenção do abandono.

Ainda em fase de análise, o Politécnico de Lisboa através dos Serviços de Ação Social submeteu uma candidatura ao Programa de Saúde Mental no Ensino Superior, da Direção Geral de Ensino Superior, designado de Projeto Promoção da saúde mental e bem-estar dos estudantes do IPL, que visa a estruturação e organização de serviços de saúde mental e bem-estar.

Perante o financiamento – Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior. Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior, o Politécnico de Lisboa tem oportunidade de reforçar as iniciativas de promoção do sucesso académico e de prevenção da retenção e do abandono. Neste contexto, apresentamos um projeto transversal, integrador e inovador, assente numa estratégia institucional, procurando, quando possível, articular e/ou complementar ações que já estão a ser implementadas quer ao nível do Politécnico de Lisboa, quer ao nível das suas Escolas e Institutos.

Com efeito, a presente candidatura pretende contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, estando estruturada em torno de três pilares: (1) Monitorização do (in)sucesso académico e predição do abandono; (2) Integração académica e promoção do sucesso dos estudantes (1º ano, 1ª vez); e (3) Inovação pedagógica.

2. Descrição das iniciativas a implementar, nos termos da presente submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, incluindo proposta de resultados até 30.06.2026.

A presente candidatura pretende contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, tendo os seguintes objetivos específicos:

- Fortalecer o sistema de monitorização do (in)sucesso académico dos estudantes;

- Criar um modelo de predição do desempenho académico que permita identificar, precocemente, os estudantes propensos ao abandono;
- Reforçar a articulação entre o ensino secundário e o ensino superior, procurando facilitar a transição e promover a integração dos estudantes;
- Reforçar os mecanismos de acolhimento, integração e acompanhamento dos estudantes;
- Aumentar e diversificar as estratégias e as ações para melhorar e otimizar o desempenho académico dos estudantes;
- Promover práticas inovadoras ativas de ensino e de aprendizagem;
- Promover formação pedagógica para docentes.

Considerando a diversidade e as realidades distintas das várias Unidades Orgânicas (UO) do Politécnico de Lisboa, este projeto contempla um conjunto de atividades, que podem vir a ser implementadas em uma ou mais UO, sempre de acordo e ajustadas às características das UO e necessidades dos estudantes. Na tabela seguinte, apresentam-se as principais iniciativas previstas.

Tabela: Iniciativas / ações do projeto e sua relação com os eixos de intervenção

Eixos de intervenção	Iniciativas / ações
Monitorização do (in)sucesso académico e predição do abandono	A1. Modelo de predição do abandono
	A2. Programa de monitorização do (in)sucesso académico
	A3. Ações de sensibilização/informação e articulação com os Serviços Académicos
Integração académica e promoção do sucesso dos estudantes (1º ano, 1ª vez)	A4. Programa transição Ensino Secundário – Ensino Superior
	A5. Programa para estudantes de 1º ano
	A5.1. Mentoria e Tutoria, em particular, para o acolhimento e integração de estudantes deslocados e/ou em situação de vulnerabilidade
	A5.2. Moocs – Ferramentas e recursos para desenvolver competências e potenciar o sucesso académico no ES
	A5.3. Construção de recursos e materiais de apoio, em particular, para estudantes com necessidades educativas específicas (NEE)
	A6. Laboratórios de aprendizagem e de desenvolvimento de competências
	A7. Sistema de incentivos
Inovação pedagógica	A8. Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica (projeto piloto) / projeto colaborativo entre UO
	A8.1. Programa de formação para professores, com prioridade aos que lecionam ao 1º ano (formação entre pares)
	A8.2. Plataforma de promoção e partilha de práticas pedagógicas ativas e inovadoras
	A8.3. UC inovadoras e transversais
Dimensão transversal ao projeto – Divulgação e disseminação	A9. Desenvolvimento e implementação de um conjunto de ações de divulgação e promoção da operação e dos resultados

Considerando o alinhamento estratégico do projeto e o enquadramento nos objetivos e prioridades da submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior –

Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, descrevem-se, em seguida, as principais ações a desenvolver.

Eixo de intervenção 1: Monitorização do (in)sucesso académico e predição do abandono

A1. Modelo de predição do abandono

Para aumentar a eficácia das intervenções do Politécnico de Lisboa no combate ao abandono académico, pretende-se criar um modelo de previsão do desempenho académico, que permita identificar precocemente, os estudantes propensos ao abandono, bem como os principais fatores que predizem o fenómeno. A nossa proposta incide no recurso a ferramentas de *data mining* (DM), através de modelos de classificação para previsão do abandono, nomeadamente, *random forests* (RF), as máquinas de vetores de suporte (MVS) e as redes neuronais artificiais (RNA). A revisão de literatura demonstra que estes três algoritmos apresentam desempenhos competitivos (capacidade de aprendizagem e generalização) face a outro tipo de classificadores. Pretende-se aplicar em dois momentos críticos: final do 1º semestre e final do 1º ano letivo. Espera-se, assim, identificar as variáveis que se revelam mais explicativas do abandono no final do 1º semestre, e as que se revelam mais explicativas no final do 2º semestre.

A articulação deste modelo de predição com os trabalhos desenvolvidos pelo GTTAE/IPL ao longo do ano, contribuirão fortemente para a definição e adoção de medidas, céleres e objetivas, e decisões estratégicas mais eficazes à diminuição dos índices de abandono dos estudantes.

A2. Programa de monitorização do (in)sucesso académico

Pretende-se dar continuidade à melhoria e aumento da eficácia do sistema de monitorização do sucesso académico, incluindo o aumento de funcionalidades e automatismos na plataforma de gestão académica existente em cada uma das Unidades Orgânicas do Politécnico de Lisboa. Em particular, no portal NetQA IPL, propõe-se a construção e envio de questionários para os estudantes através da plataforma, e a criação e alteração de novas páginas / áreas, permitindo a sistematização e disponibilização de informação sobre, entre outros, o aproveitamento académico e a taxa de sucesso. Está prevista ainda a criação de uma área específica para o abandono. A construção de um *dashboard* tático e estratégico (Power-BI), será crucial para acompanhar as métricas e indicadores do projeto, a nível global e por UO.

O aumento de funcionalidades da plataforma de gestão académica, articulada com os trabalhos desenvolvidos pelo GTTAE/IPL, e a par com a implementação do modelo de predição do abandono, permitirá sinalizar, precocemente, alunos com maior risco de insucesso, e potencialmente em risco de abandono. Assumindo um período crítico o 1º semestre do 1º ano, é fundamental o envolvimento dos Conselhos Pedagógicos (incluindo os representantes dos estudantes) e das Coordenações de curso neste processo, de forma a permitir a partilha de informação, a identificação de situações de risco e o encaminhamento, se necessário, para estruturas de apoio do IPL (p.e. Serviços de Ação Social (bolsas), Serviços de Apoio Psicológico e Educativo, entre outros) ou proposta para participação em projetos (p.e. Mentori@IPL; oficinas de português, entre outros).

Para além da intervenção ao nível dos sistemas informáticos de gestão académica, é também nosso intuito implementar uma ferramenta (FAR- ferramenta de autorreflexão) que tem como objetivo ajudar o estudante a refletir acerca da sua situação académica de uma forma estruturada, e a identificar possíveis riscos que possam levar ao abandono escolar. Com o recurso a questões cientificamente consolidadas e fundamentadas, o estudante será orientado para a reflexão em facetas importantes do seu quotidiano no ensino superior: métodos e motivação para a aprendizagem, rede social na Instituição de Ensino Superior (IES), perspetiva de carreira, desafios, obrigações e preocupações. Esta ferramenta poderá servir de complemento ao processo de orientação dinamizado pelos serviços de apoio psicológico e de apoio ao estudante.

A3. Ações de sensibilização/informação e articulação com os Serviços Académicos

Os Serviços Académicos são os serviços que todos os estudantes, em algum momento do seu percurso académico, necessitam de contactar e interagir. Os funcionários destes serviços podem desempenhar um papel bastante relevante, quer no acolhimento e integração dos estudantes, quer ao nível da monitorização do seu percurso académico. Neste sentido, pretende-se atuar em diferentes dimensões, nomeadamente: (a) realizar sessões informativas e de sensibilização para os funcionários dos serviços académicos, destacando as particularidades dos processos de inscrição e matrícula dos estudantes do 1º ano; (b) disponibilizar recursos e manuais atualizados para garantir a uniformidade nos procedimentos; (c) implementar um sistema que permita aos funcionários identificar sinais precoces de dificuldades ou intenção de abandono (c) estabelecer protocolos para encaminhar os estudantes para os serviços de apoio apropriados, em caso de necessidade; (d) criar canais de comunicação para recolher *feedback* dos estudantes sobre os processos administrativos, visando melhorias contínuas; (e) promover uma cultura de serviço ao estudante, com ênfase na empatia e eficiência.

Eixo de intervenção 2: Integração académica e promoção do sucesso dos estudantes (1º ano, 1ª vez)

A4. Programa transição Ensino Secundário – Ensino Superior

Na literatura, são vários os estudos que identificam como causas do abandono escolar, entre outras, o curso que ingressaram (1) não corresponde às expectativas, (2) não ter sido a primeira opção, e/ou (3) por razões de ordem vocacional. Neste sentido, uma das medidas preventivas de combate ao abandono é promover e reforçar a articulação entre o ensino secundário e o ensino superior, a fim de facilitar a transição e promover a integração dos estudantes. Esta articulação, quando devidamente ajustada às necessidades específicas de cada contexto, poderá ser bastante eficaz, desenvolvendo competências pré-transição, recorrendo à disponibilização de informação acerca dos cursos existentes, à realização de iniciativas no contexto de ensino superior, à exploração e clarificação de escolhas vocacionais e ao ajustamento de expectativas relativas ao Ensino Superior. Tal informação permitirá aos estudantes chegar ao Ensino Superior mais preparados para os desafios que potencialmente irão encontrar. Aspirando que os jovens do Ensino Secundário assumam um papel mais ativo e responsável, pretende-se apostar no desenvolvimento de atividades que ajudem ao processo autónomo de tomada de decisão e definição de objetivos, bem como fornecer informação sobre o Ensino Superior em geral e a candidatura dos alunos, através da participação de feiras em Escolas Secundárias, especialmente em áreas geográficas

onde são oriundos a maioria dos estudantes do Politécnico de Lisboa. A formação de estudantes que já frequentam o Politécnico de Lisboa e o seu envolvimento nestas atividades, através do seu testemunho, irá contribuir fortemente para o sucesso destas iniciativas junto destes públicos mais jovens.

A5. Programa para estudantes de 1º ano

Tal como já referido, o Politécnico de Lisboa e as suas Escolas tem vindo a implementar um conjunto de iniciativas que contribuem para um melhor e saudável acolhimento e integração dos estudantes que ingressam no 1º ano, que promovem o seu sucesso académico e que contribuem igualmente para a diminuição do abandono, sendo um dos exemplos o Programa de Mentoria Inter pares (Mentori@IPL), que decorre em seis das oito Escolas do Politécnico de Lisboa. Na presente candidatura, procurando dar continuidade e garantir a regularidade das atividades em curso, promotoras do sucesso académico, pretende-se potenciar os mecanismos de acolhimento e integração dos estudantes, e aumentar e melhorar o apoio prestado aos estudantes, em particular, a públicos deslocados, mais desfavorecidos, vulneráveis e/ou com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Assumimos estes grupos como alvo de intervenção prioritária, na medida que apresentam taxas elevadas de (in)sucesso académico, conduzindo muitas vezes, ao abandono.

A5.1. Mentoria e Tutoria, em particular, para o acolhimento e integração de estudantes deslocados e/ou em situação de vulnerabilidade

O Programa Mentori@IPL, em implementação desde o ano letivo 2021/2022, integra como mentorandos, estudantes deslocados e/ou em situação de vulnerabilidade. Embora seja promovida a capacitação dos mentores para acompanhamento destes estudantes, tem-se verificado em determinadas situações, a necessidade destes estudantes com estas características específicas beneficiarem também de outro tipo de apoio. Neste sentido, na presente candidatura pretende-se criar um plano de tutoria orientado especificamente para o acolhimento e o acompanhamento de grupos mais vulneráveis, nomeadamente para estudantes oriundos da CPLP. Após o ingresso, para além da atribuição de um Tutor, a aplicação de um questionário individual irá permitir identificar as necessidades reais destes estudantes, de forma a orientar o seu percurso no Politécnico de Lisboa, e a obter respostas adequadas e ajustadas à sua situação. A articulação com os Conselhos Pedagógicos, Coordenações de Curso, Centro de Línguas do IPL (CLIC/IPL), Serviços de Apoio Psicológico e Educativo e outras estruturas de Apoio ao Estudante contribuirá fortemente para o devido encaminhamento, quando aplicável (p.e., encaminhamento para formação ao nível da Língua Portuguesa e/ou matemática; apoio psicológico; grupos de desenvolvimento; apoio financeiro, entre outros). Nesta tutoria específica, está previsto ainda a dinamização de ações com base na metodologia UBUNTU, de forma a potenciar o desenvolvimento de competências socio-emocionais, como o Autoconhecimento, Autoconfiança, Resiliência, Empatia e Serviço. Assumimos que ao promover o desenvolvimento de competências de forma tão imersiva e experiencial, teremos resultados positivos ao nível da motivação dos estudantes e, conseqüentemente, do seu desempenho académico.

A5.2. Moocs – Ferramentas e recursos para desenvolver competências e potenciar o sucesso académico no ES

Pretende-se aumentar o número de recursos educativos a disponibilizar aos estudantes, através do desenvolvimento de conteúdos adequados ao ensino autoguiado ou de autoaprendizagem que atravessam modalidades de ensino com presença local, a distância e híbrida. Embora a dinamização de atividades presenciais possa favorecer mais o acolhimento e a integração dos novos estudantes assim como o estabelecimento

de relações próximas, é bastante relevante a complementaridade destas iniciativas com a utilização de recursos digitais. Esta tipologia de curso (MOOC) promove a autonomia e a responsabilidade do estudante, na medida em que é o próprio que decide quando e a que ritmo explora os conteúdos desse mesmo curso.

Prevê-se que os MOOC's a desenvolver apresentem uma estrutura modular, podendo a totalidade dos módulos traduzir-se numa microcredencial (entre 1 a 10 ECTS). Tendo em consideração os resultados de um questionário aplicado a estudantes (1º ano e seguintes) no âmbito da sua participação no Programa Mentori@IPL, assim como a auscultação de alguns estudantes representantes do Conselho Pedagógico, prevê-se que os módulos incidam sobre as seguintes temáticas: transição ensino secundário-ensino superior e integração IPL/UO; aprendizagem e gestão do estudo; gestão do tempo; gestão das emoções; trabalho de equipa/resolução de conflitos; desenvolvimento pessoal e auto-conhecimento; escrita académica; pensamento crítico. A construção e a disponibilização dos Mooc's será articulada e complementada com as diferentes formações e workshops que vão sendo dinamizados ao longo do ano letivo, associados aos diferentes projetos e estruturas do Politécnico de Lisboa, nomeadamente, Programa Mentori@IPL, Projeto Faz(emos) a Diferenç@IPL e Serviços de Apoio Psicológico e Educativo (SAPE/SAS).

A5.3. Construção de recursos e materiais de apoio para estudantes com necessidades educativas específicas (NEE)

Na prossecução do apoio prestado pelos Serviços de Apoio Psicológico e Educativo /SAS a estudantes com necessidades educativas específicas, pretende-se na presente candidatura aumentar a capacidade de resposta por parte dos serviços às necessidades destes estudantes, na medida de aumentar o número de recursos e de materiais de apoio, contribuindo assim para o aumento do seu desempenho académico e respetiva integração.

A6. Laboratórios de aprendizagem e de desenvolvimento de competências

Neste ponto específico, é nossa intenção criar espaços de aprendizagem e de partilha que promovam competências chave para aumentar o desempenho académico e, conseqüentemente, o sucesso académico, em particular dos estudantes do 1º ano.

Uma das ações previstas incide sobre a promoção do pensamento crítico que, de acordo com a OCDE, é uma das competências chave para o século XXI, recomendando que as Instituições de Ensino Superior promovam esta competência nas suas formações graduada e pós-graduada. Como estratégia de promoção do sucesso académico, pretende-se dinamizar um conjunto de sessões (presenciais) de promoção do pensamento crítico, dirigidas, em particular, a estudantes de 1º ano. Prevê-se que as sessões incidam sobre as seguintes temáticas: (1) Esta ideia é minha? Estratégias de pensamento crítico para a melhorar a autoconfiança e interação com os outros; (2) Escrever ciência a partir dos elementos do pensamento crítico.

No primeiro ano da licenciatura, é notório a existência de discrepâncias significativas ao nível das competências básicas dos estudantes, em especial ao nível da Língua Portuguesa e da Matemática. Esta situação também está associada ao regime de acesso ao Ensino Superior, sendo possível verificar que um número significativo de estudantes que acede ao ensino superior através de regimes especiais, nomeadamente estudantes oriundos de países da CPLP, apresentam um nível deficitário de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática, limitando não só a compreensão dos conteúdos lecionados, mas também a integração destes estudantes no Ensino Superior.

Assim sendo, uma melhoria ao nível destes conhecimentos terá um impacto na integração do estudante e no respetivo sucesso académico, sendo expectável uma redução das taxas de insucesso e abandono. Para colmatar as referidas dificuldades, propomos dar continuidade e reforçar as oficinas orientadas para o domínio do Português (Português - Língua não Materna; Língua Portuguesa para fins académicos), da Matemática e outros domínios que possam vir a revelar-se úteis para melhorar o sucesso académico dos estudantes. Por forma a abranger o maior número possível de estudantes, está prevista a realização de algumas sessões a distância.

Especificamente ao nível das oficinas de Língua Portuguesa, dinamizadas pelo CLIC/IPL, pretende-se desenvolver o domínio da escrita académica do português europeu, bem como o domínio da oralidade, dando igualmente ênfase às áreas críticas da língua portuguesa. Propõe-se a realização de ciclos semestrais de oficinas de língua portuguesa, dirigidas especialmente a estudantes de 1º ano. Com a duração de 2 horas cada oficina, prevê-se que os temas incidam nos seguintes temas: Vírgulas e outros sinais de pontuação; Acentos e outras questões de ortografia; outras áreas críticas da língua portuguesa; frase, parágrafo, texto; etapas do processo de escrita; elaboração de resumos e sínteses; elaboração de documento de suporte; apresentação oral formal; normas para trabalhos académicos.

Para ser possível aferir o impacto que estas ações poderão ter no desempenho académico dos estudantes, propomos a monitorização e o acompanhamento destes estudantes.

A7. Sistema de incentivos

Pretende-se implementar um sistema de incentivos à participação e envolvimento dos estudantes nas diferentes atividades promotoras do sucesso académico, através da atribuição de bolsas (equivalente até valor da propina anual) e outros incentivos (p.e. inscrição em curso de línguas). Prevê-se a elaboração de um Regulamento que defina o âmbito e as condições de atribuição destas bolsas e incentivos.

Eixo de intervenção 3: Inovação Pedagógica

A8. Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica (projeto piloto) / projeto colaborativo entre UO

Alinhado com o eixo estratégico Ensino, Aprendizagem e Apoio Social do Plano de Ação Quadrienal para 2021-2024 do IPL, pretende-se implementar um projeto piloto de uma Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica do Politécnico de Lisboa, que visa promover e dinamizar um conjunto de iniciativas orientadas para o desenvolvimento pedagógico de Docentes do Politécnico de Lisboa. Na presente candidatura, pretende-se implementar três linhas de ação, consideradas cruciais para reforçar práticas pedagógicas inovadoras e, conseqüentemente, melhorar o sucesso académico dos estudantes.

A8.1. Programa de formação pedagógica para professores, com prioridade aos que lecionam ao 1º ano (formação entre pares)

Pretende-se implementar um programa de formação pedagógica para professores, procurando dar prioridade aos docentes que lecionam ao 1º ano, com o propósito de promover a incorporação de metodologias ativas nas suas práticas pedagógicas. Estas metodologias desempenham um papel crucial na formação integral dos estudantes,

estimulando a participação ativa e o desenvolvimento de competências práticas. Como diagnóstico e avaliação de necessidades, está previsto, numa fase inicial, a aplicação do DigComEdu a todos os docentes que lecionam unidades curriculares aos estudantes de 1º ano, no sentido de promover uma autoavaliação ao nível das suas competências digitais.

Com o objetivo de promover a formação entre pares, está previsto a abertura de um Concurso para a criação de cursos/workshops voltados exclusivamente para a implementação de metodologias ativas no ensino, com ênfase na promoção de uma aprendizagem participativa e eficaz. O principal objetivo é desenvolver programas que capacitem os professores que ministram disciplinas do 1º ano no Politécnico de Lisboa a incorporar metodologias ativas nas suas práticas pedagógicas. O foco principal destes cursos/workshops será explorar, aplicar e adaptar metodologias ativas no contexto do ensino superior, com destaque para:

- **Aprendizagem Baseada em Projetos:** Desenvolvimento de projetos práticos que envolvam os alunos em desafios reais, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.
- **Discussões em Grupo:** Facilitação de discussões em grupo para explorar diferentes perspetivas sobre temas relevantes aos fatores de risco identificados.
- **Simulações:** Utilização de simulações para criar ambientes que reproduzam situações do mundo real, permitindo que os professores e alunos experimentem cenários específicos relacionados aos desafios do 1º ano.
- **Aprendizagem Colaborativa:** Promoção da aprendizagem colaborativa, incentivando os alunos a trabalharem em equipa para abordar questões relacionadas aos fatores de risco específicos.
- **Atividades Práticas em Sala de Aula:** Incorporação de atividades práticas para reforçar conceitos teóricos, proporcionando aos alunos uma experiência prática relacionada aos temas abordados nos cursos/workshops.
- **Gamificação:** Introdução de elementos de gamificação para tornar o processo de aprendizagem mais envolvente e motivador, transformando desafios académicos em experiências interativas.
- **Feedback Contínuo:** Implementação de sistemas de feedback contínuo, permitindo que os alunos recebam orientação regular sobre o seu desempenho e forneçam contribuições significativas para o desenvolvimento do curso.

Os cursos/workshops a propor devem ser desenvolvidos em colaboração com professores da Escola Superior de Educação de Lisboa e de outras escolas do Politécnico de Lisboa, assegurando uma abordagem integrada e abrangente para a implementação de metodologias ativas nas diferentes unidades orgânicas do IPL.

Tendo em consideração algumas necessidades e interesses já identificadas, por parte dos docentes, propõe-se a implementação de um Programa de Desenvolvimento Digital Docente (PDDD), dirigido a todos os docentes do Politécnico de Lisboa. Este programa engloba de forma abrangente todas as iniciativas, cursos e atividades delineadas no âmbito do desenvolvimento das competências digitais dos docentes no Politécnico de Lisboa. O PDDD visa promover a excelência pedagógica através da integração efetiva de ferramentas digitais e metodologias inovadoras no processo de ensino, contribuindo assim para a formação de profissionais mais preparados para os desafios da educação contemporânea. O programa vai ser desenvolvido/coordenado pelo Grupo de Trabalho EaD@IPL (proposta em anexo).

Propõe-se ainda que associada a esta componente de formação pedagógica de docentes, sejam dinamizadas ações que incidam sobre (1) Como promover o pensamento crítico e criativo em estudantes do ES, e (2) Avaliar a aprendizagem a partir da análise de capacidade e disposições de pensamento crítico.

A8.2. Plataforma de promoção e partilha de práticas pedagógicas ativas e inovadoras

Decorrente da execução do projeto Faz(emos) a Diferenç@IPL, pretende-se dar continuidade à partilha de práticas pedagógicas em que exista evidência de sucesso. Na presente candidatura, propõe-se a implementação de uma comunidade de prática para docentes do IPL (metodologias e práticas pedagógicas, avaliação das aprendizagens), inserida numa plataforma associada à Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica. Prevê-se a disponibilização de um conjunto de informações orientados para o desenvolvimento pedagógico dos docentes do IPL.

A8.3. UC inovadoras e transversais

As capacidades de análise de informação e resolução de problemas dos estudantes, assim como as suas competências socio-emocionais e comportamentais, contribuem para o desenvolvimento de um percurso académico de sucesso. As competências genéricas/transversais são um conjunto de competências, complementares à formação científica de base, e tendem a estar associadas a duas vertentes: a) desenvolvimento de uma visão mais alargada relativamente a aspetos da ciência ou da sociedade; (b) desenvolvimento de competências sócio emocionais e comportamentais.

Enquadrada na estratégia do Politécnico de Lisboa para a promoção de um ensino de qualidade e inovador, a par do programa de formação pedagógica (entre pares) para docentes, pretende-se também investir em formação em competências transversais, uma componente fundamental da formação científica, procurando reforçar e capacitar os estudantes para o sucesso académico.

Enquanto incentivo à inovação pedagógica, interdisciplinaridade e aprofundamento de competências transversais, pretende-se criar UC inovadoras e transversais que promovam (a) formação em áreas transversais de conhecimento, que incluam a diversidade dos conhecimentos e competências promovidos nas diferentes Unidades Orgânicas do Politécnico de Lisboa; (b) metodologias de ensino e aprendizagem ativas e métodos de avaliação adequados a uma comunidade de estudantes diversificada. Estas UC devem envolver docentes de, pelo menos, de duas UO, podendo ser disponibilizadas como UC de opção, nos ciclos de estudo que permita tal situação, e/ou UC extracurricular. A implementação destas UC inovadoras e transversais, com a participação de docentes das diferentes unidades orgânicas, permitirá enriquecer a formação dos estudantes, preferencialmente em áreas transversais do conhecimento, e desenvolver parcerias pedagógico-científicas inovadoras entre os docentes do Politécnico de Lisboa.

A9. Desenvolvimento e implementação de um conjunto de ações de divulgação e promoção da operação e dos resultados

Propõe-se a organização de um Seminário para a apresentação e partilha dos resultados junto da comunidade académica e envolvente, envolvendo todos os atores que participaram e contribuíram, de certo modo, para a execução do projeto.

Ao longo dos próximos dois anos letivos, é nossa intenção a colaboração na dinamização e /ou participação em encontros pedagógicos, nomeadamente Jornadas Pedagógicas das diferentes Escolas do IPL, Encontro de Educação Digital organizado pelo EaD/IPL, entre outros.

Para além da divulgação do projeto através dos diferentes canais, em estreita articulação com a área de Comunicação do IPL, propomos também o forte envolvimento dos estudantes nesta atividade, através da constituição de um conselho de estudantes (p.e. 2 estudantes por UO, representantes da FAIPL/AE/Conselhos Pedagógicos), com funções ao nível da divulgação do projeto, disseminação de resultados, captação de estudantes, entre outras.

Em seguida, apresentam-se, sucintamente, a proposta de atividades a realizar (indicadores de realização) e a proposta de resultados a alcançar até 30.06.2026.

Tipo de indicador	Indicadores	Unidade de medida	Meta
REALIZAÇÃO	Atividades realizadas na operação	Nº	7
	A1- Modelo de predição do abandono		Implementação de 1 modelo de predição do abandono
	A2 - Programa de monitorização do (in)sucesso académico		Implementação de 3 ações de melhoria/ inovação
	A3. Ações de sensibilização/ informação para os Serviços Académicos		Realização de 2 ações de sensibilização e informação Criação e implementação de protocolo para encaminhamento de estudantes
	A4. Programa transição Ensino Secundário – Ensino Superior		Promoção de 8 participações em Feiras de Orientação
	A5. Programa para estudantes de 1º ano		Aumento do número de estudantes deslocados e/ou vulneráveis e/ou desfavorecidos envolvidos no Programa de Mentoria / Tutoria (em 3%) Criação de 6 MOOC (módulos) Aumento do nº de Recursos e materiais de apoio a NEEs (em 3%)
	A6. Laboratórios de aprendizagem e de desenvolvimento de competências		Realização de 6 sessões / oficinas
	A7. Sistema de incentivos		Atribuição de 30 bolsas / incentivos (por ano letivo)
	A8. Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica (projeto piloto) / projeto colaborativo entre UO		Promoção de 8 ações Criação de 2 UC inovadoras e transversais
	A9. Desenvolvimento e implementação de um conjunto de ações de divulgação e promoção da operação e dos resultados		Promoção de 1 Seminário de avaliação e disseminação do Projeto Participação (com Comunicação) em 1 encontro pedagógico
RESULTADO	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	77.8%
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial		Aumentar até 10% para 94% (com base no valor estimado da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1º ano)
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial		Aumentar 3% para 40,12 o número médio de ECTS concluídos (com base no número médio estimado de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez em ciclos de estudo de formação inicial)

3. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes

O Politécnico de Lisboa e as suas 8 Escolas e os Serviços de Ação Social (SAS) dispõem de um conjunto de infraestruturas de apoio a toda a comunidade académica, nomeadamente, bibliotecas, salas de estudo disponíveis 24h, residência para estudantes, serviço de bolsas, serviços de apoio psicológico e educativo, unidades alimentares e polidesportivo. O financiamento proveniente das medidas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos tem permitido a requalificação de infraestruturas, fundamental na melhoria das condições do espaço ensino-aprendizagem. Têm sido levadas a cabo, nos últimos três anos, diversas ações e intervenções, tendo em vista a manutenção e crescimento das infraestruturas do Politécnico de Lisboa, das suas Unidades Orgânicas e demais Serviços, assim como diversas empreitadas de conservação, reabilitação e renovação. O Politécnico de Lisboa tem vindo a efetuar esforços ao nível de investimento tecnológico, quer na área da tecnologia da informática, reforçando a capacidade informática do IPL, quer na área audiovisual, contribuindo para facilitar o desenvolvimento de cursos de e-learning e b-learning. Tem vindo a equipar salas e auditórios das Unidades orgânicas com Painéis Planos Interativos e câmaras de autorastreio, habilitando-as assim para o Ensino a Distância, conseguindo-se desta forma interatividade entre professores/formadores e estudantes/formandos dentro e fora da sala de aula objetivando a educação 4.0. A criação de condições em várias salas para trabalhar simultaneamente em modo de e-learning e presencial; a criação de condições em todos os auditórios para transmitir conferências e outros eventos; a remodelação da rede de dados utilizando fibra ótica no campus de Benfica; e a criação de um novo centro de dados do IPL tem sido uma das apostas do IPL para melhorar as condições de ensino-aprendizagem.

No que diz respeito ao desenvolvimento e implementação deste projeto, está prevista a colaboração e o envolvimento de pessoal docente e pessoal não docente do Politécnico de Lisboa, que atuam em áreas relevantes para a sua execução e que são detentores de experiência na conceção e implementação de projetos na área da promoção do sucesso académico, prevenção do abandono e da inovação pedagógica. Ao nível da Direção do IPL, destaca-se o envolvimento da Vice-Presidência e das Pró-Presidências para a área do Sucesso Escolar e Competências Transversais, para a área da Digitalização, Empregabilidade e Alumni, e para a área do Ensino a Distância. Destaca-se igualmente o envolvimento dos Conselhos Pedagógicos das diferentes Escolas e prevê-se a articulação e colaboração com os grupos de trabalho e projetos em curso (Grupo de Trabalho Trajetórias Académicas e Empregabilidade – GTTAE, Grupo de Trabalho para o Ensino à Distância- EaD@IPL; Programa Mentori@IPL; projeto Fazemos a Diferenç@IPL), e as estruturas e serviços que visam o acolhimento e integração de estudantes, a promoção do sucesso académico e bem estar, nomeadamente, área de apoio ao estudante e diplomado – AAED/SP IPL, serviços de apoio psicológico e educativo – SAPE/SAS IPL, espaço de apoio ao aluno – EAA/ ISEL IPL. A participação e o envolvimento dos estudantes, em especial, os representantes dos estudantes nos Conselhos Pedagógicos, as Associações de Estudantes, Núcleos de Estudantes e a Federação Académica (FAIPL), na concepção e desenvolvimento das atividades previstas, será fundamental para o ajuste e adequação das mesmas às necessidades reais dos estudantes.

No que diz respeito ao plano de investimentos, no âmbito da melhoria do sistema de monitorização do sucesso académico e de predição do abandono, estima-se um investimento de 91 500 € referente a despesas para o desenvolvimento de funcionalidades e automatismos na plataforma de gestão académica existente em cada uma das Unidades Orgânicas do Politécnico de Lisboa, e aquisição de software adequado para a criação de modelo de predição. No âmbito do desenvolvimento dos programas de formação, mais especificamente, de cursos, ações de formação, oficinas, workshops, recursos educativos digitais, entre outros estão previstas despesas (73 467 €) relacionadas com a criação de ferramentas e conteúdos digitais (contratação de serviços), despesas com produção de referenciais de formação e ações de comunicação do projeto. Tendo em conta as iniciativas propostas nesta candidatura, é necessário reforçar os recursos humanos do IPL, sendo esta componente de 438 636 €. Pretende-se contratar Técnicos especializados para as áreas de estatística e análise de dados (monitorização / predição (in)sucesso e abandono), Psicólogos (elaboração de conteúdos para recursos digitais e formações, dinamização de sessões, apoio e acompanhamento dos estudantes no âmbito dos programas de tutoria), Técnicos especializados em NEE (elaboração e construção de recursos e materiais de apoio específicos), e Comunicação. Parte deste investimento contempla ainda despesas com pessoal docente (oficinas, workshops e formação pedagógica para docentes) e não docente (coordenação e desenvolvimento projeto). Noutra rubrica de despesa, estima-se a afetação de 30 000€ para a atribuição de bolsas e incentivos a estudantes, no sentido de promover a sua participação e envolvimento nas atividades do projeto. Por último, orçamenta-se despesas relacionadas com a organização e realização de ações (seminários, workshops, cursos).

Apresenta-se, em seguida, uma síntese da proposta de orçamento, com a descrição das despesas a executar em cada ano, associadas às atividades previstas.

Tipo	Designação	2023	2024	2025	TOTAL	Atividades
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Despesas com desenvolvimento de sistemas informáticos		70000	21500	91500	A1, A2
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Despesas com empresas fornecedoras de ferramentas e conteúdos digitais; despesas com produção de referenciais de formação no âmbito do desenvolvimento de cursos, ações de formação, oficinas, workshops, recursos educativos digitais, entre outros		38200	35267	73467	A2, A4, A5, A6, A8, A9
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Despesas com contratação de Recursos Humanos (áreas da Estatística, Psicólogos, Técnico Especializado NEE, Comunicação); Despesas com Docentes; Despesas com pessoal técnico integrado na carreira		134793	303843	438636	A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9
Gastos com bolsaios	Atribuição de bolsas e incentivos a estudantes		15000	15000	30000	A7
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Despesas com oradores, coffe break e material pedagógico		5000	9000	14000	A3, A5, A8, A9
TOTAL					647603	

4. Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5, incluindo os contributos parcelares de cada copromotor nas candidaturas em consórcio

Reconhecendo a importância e o impacto que a qualidade do ensino tem na formação dos estudantes, e que a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem são essenciais para que seja possível diminuir as taxas de abandono e insucesso escolar, a presente candidatura pretende promover e dinamizar um conjunto de iniciativas orientadas para o desenvolvimento pedagógico de Docentes do Politécnico de Lisboa, incluindo um programa de formação pedagógica para docentes, criação de um espaço para disseminação e partilha de boas práticas e criação de novas unidades curriculares inovadoras e transversais.

Com o aumento e a diversificação das estratégias e iniciativas para o acolhimento, integração e acompanhamento dos estudantes ao longo do 1º ano do ensino superior, através do desenvolvimento e reforço de programas de tutoria, realização de ações de formação presencial e a distância (oficinas, workshops, MOOCs), e construção e disponibilização de materiais e recursos digitais, espera-se contribuir para a diminuição da taxa de abandono e aumentar o rendimento académico.

O investimento no sistema de monitorização do sucesso académico, na previsão do abandono e a monitorização e avaliação do impacto da participação e envolvimento dos estudantes nas atividades no seu desempenho académico e consequente renovação de matrícula, contribuirá fortemente para a avaliação e reflexão dos resultados do projeto, e eventualmente, a possibilidade de reajuste e/ou reformulação de objetivos / metas.

Contributo da candidatura para os objetivos nacionais

Objetivo	Contributo do projeto
Taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	<p>Reduzir até 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez (comparado com 2020/2021)</p> <p>Estudantes inscritos 1º ano 1ª vez (de acordo com RAIDES'20 e RAIDES'21) no total das UO do IPL= 3498</p> <p>Estudantes inscritos 2º ano 2021/2022 (de acordo com RAIDES'20 e RAIDES'21) no total das UO do IPL= 2883</p>

5. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

O Politécnico de Lisboa integra nos seus objetivos estratégicos o compromisso com a Agenda 2030 e com todos os seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Neste contexto assumem especial relevância os ODS 4,5 e 10 que visam respetivamente a Educação de Qualidade, a Igualdade de Género e a Redução das Desigualdades. O Politécnico de Lisboa tem vindo a investir na inovação, na digitalização, nas competências para a especialização inteligente, num sistema de ensino científico e tecnológico que responda às necessidades do tecido económico e social.

Com esta candidatura, o Politécnico de Lisboa pretende alavancar a inovação e a modernização das práticas pedagógicas contribuindo assim para um ensino de qualidade (ODS4) bem como para a para a atualização tecnológica e diversificação das metodologias pedagógicas sustentadas em instrumentos tecnológicos, que visem o incremento das práticas de autoaprendizagem. Neste sentido, está previsto (a) continuar a investir na melhoria da plataforma de gestão académica existente, adicionando funcionalidades, e na criação de um modelo de predição do abandono dos estudantes no 1º ano; (b) reforçar a implementação de recursos digitais, quer através da criação de cursos modulares (MOOC's) para estudantes, quer através do desenvolvimento de uma plataforma de práticas pedagógicas inovadoras para docentes; e (c) aplicação do DigComEdu, no sentido de promover uma autoavaliação dos docentes ao nível das suas competências digitais e desenvolver ações que permitam reforçar as áreas a melhorar.

Esta candidatura surge também na necessidade de dar mais e melhores respostas ao cenário atual que se assiste nas IES que recebem, anualmente, grupos mais heterogéneos e numerosos de estudantes, com bases culturais e socioeconómicas muito distintas. Devido à massificação e à progressiva internacionalização do Ensino Superior, a diversidade dos estudantes e a natureza multicultural dos ambientes académicos tornam-se cada vez mais evidentes, exigindo uma atenção particular a questões de inclusão e equidade. A Operação contempla um Programa de intervenção para estudantes de primeiro ano, com especial enfoque nos estudantes com perfis associados a maior risco de abandono e de insucesso, designadamente, estudantes oriundos de Países da CPLP, assim como estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE's), ao nível da construção de recursos e adaptação de materiais pedagógicos. No sentido de promover o sucesso académico de estudantes mais vulneráveis, a operação promove também o recurso a práticas inovadoras e ativas de ensino aprendizagem, através das seguintes atividades: (a) desenvolvimento de uma plataforma de práticas pedagógicas ativas e inovadoras; (b) programa de formação para professores, dirigido especialmente a professores que lecionam ao 1º ano dos cursos (formação entre pares); (c) criação de Unidades curriculares inovadoras e transversais.

6. Anexos

**Carta de Compromisso do Politécnico de Lisboa
com a Igualdade entre Mulheres e Homens**

As instituições de ensino superior (IES) devem contribuir para que mulheres e homens, raparigas e rapazes, em toda a sua diversidade, sejam iguais e livres de seguir o caminho de vida que escolheram, tenham as mesmas oportunidades de realizarem o seu potencial e possam participar na sociedade e dirigi-la em igualdade de circunstâncias.

O Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), enquanto Instituição de Ensino Superior, tal como todas as esferas da sociedade, só poderá concretizar inteiramente o seu pleno potencial se utilizar todos os seus talentos e diversidade, uma condição essencial para alcançar uma sociedade justa, inovadora, competitiva e próspera. O IPL pretende ser um agente transformador capaz de definir estratégias baseadas nos princípios da igualdade e da diversidade.

Visando o desenvolvimento do potencial de cada pessoa, de cada comunidade e de cada sociedade, o IPL defende e promove a igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação, a não violência e a diversidade entendida - de acordo com o consignado na Carta Portuguesa para a Diversidade – como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.

O IPL pretende assumir um compromisso com um conjunto de medidas a concretizar num curto e médio prazo, procurando dar um impulso à igualdade de género na comunidade IPL, visto que os progressos nestas matérias não são inevitáveis nem irreversíveis. Embora as disparidades entre Mulheres e Homens

na educação e investigação estejam a diminuir, continuam presentes em grande parte devido a estereótipos de género e a obstáculos estruturais com eles relacionados que limitam aspirações, escolhas, acesso a cargos de liderança, dificultam a progressão na carreira e contribuem fortemente para as disparidades salariais entre homens e mulheres. A este respeito, o IPL tem uma grande responsabilidade e capacidade de avançar na redução destas desigualdades ao integrar as Unidades Orgânicas neste plano. O IPL assume também a sua responsabilidade para mitigar as assimetrias de género no mercado de trabalho ao tomar medidas, através dos seus gabinetes de estágio e inserção no mercado de trabalho, que contribuam para eliminar os obstáculos e a sub-representação de um dos sexos.

O IPL integra nos seus objetivos estratégicos o compromisso com a Agenda 2030 e todos os seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. São particularmente relevantes neste contexto os ODS 4, 5 e 10, que visam respetivamente a Educação de Qualidade, a Igualdade de Género e a Redução das Desigualdades, nomeadamente no que se refere à construção de uma cidadania inclusiva e à justiça social, com redução das desigualdades, “não deixando ninguém para trás”. Além do alinhamento com a Agenda 2030, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», inclui:

- Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens.
- Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.
- Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Estes constituem planos de referência para esta carta de compromisso, bem como para a elaboração do Plano de Igualdade do IPL.

Neste contexto, o IPL está empenhado na em garantir a igualdade entre Mulheres e Homens, que considera ser:

- Um direito humano fundamental, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa;
- Uma condição para o desenvolvimento sustentável em sociedades pacíficas e de pleno potencial humano, tal como é reconhecido na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

Atualmente, e de acordo com os Princípios expostos, o IPL:

- É membro da Aliança ODS Portugal;
- É signatário da Carta Portuguesa para a Diversidade;
- É parceiro da Aliança para a Igualdade nas TIC e membro do Projeto Engenheiras por Um Dia;
- Criou e rege-se por um Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

O IPL assume ainda compromisso de implementar uma estratégia que consiste em medidas específicas destinadas a alcançar a igualdade entre Mulheres e Homens integrando a perspetiva da igualdade de género. Este compromisso integra o princípio da interseccionalidade, considerando os modos como as desigualdades ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação.

Alcançar a igualdade de género no IPL é uma responsabilidade conjunta, que requer a colaboração e a realização de ações por parte de todas as unidades orgânicas, em parceria com a sociedade civil e o mundo empresarial e neste sentido compromete-se com os seguintes objetivos, que desenvolverá de forma internamente participada e colaborativa:

- Integrar a Igualdade entre Mulheres e Homens na sua cultura organizacional e de ensino, nomeadamente nas opções estratégicas, na linguagem, no recrutamento e na progressão nas carreiras, na conciliação

- da vida familiar com a vida profissional e na criação de uma tolerância zero à discriminação e à violência de género;
- Promover um maior equilíbrio de género nos seus corpos, estruturas e órgãos, incluindo nos órgãos de decisão;
- Promover a desmistificação de estereótipos de género na comunicação e promoção dos cursos;
- Promover formação em questões de género;
- Fomentar a investigação sobre questões de género;
- Criar e divulgar informação sobre Igualdade de Género, nomeadamente no que se refere ao diagnóstico da situação no IPL, em que se incluem as estatísticas relativas ao equilíbrio de género e as ações desenvolvidas e em curso;

Criar e manter atualizado um Plano para a Igualdade de Género, cuja implementação será monitorizada e que se estruturará nas seguintes áreas nucleares: Cultura organizacional de equilíbrio entre a vida familiar e profissional; equilíbrio entre Mulheres e Homens na liderança e na tomada de decisão; equilíbrio entre Homens e Mulheres no recrutamento e progressão na carreira através de medidas contra a genderização nos respetivos processos; integração da dimensão de género na investigação e no ensino; medidas contra a violência de género, incluindo o assédio sexual;

- Criar e alocar recursos para o desenvolvimento da Igualdade de Género no IPL.

O IPL apresenta-se como um ator de desenvolvimento de políticas inclusivas, promovendo a igualdade de oportunidades e a diversidade de forma transparente.

Lisboa, 11 Julho de 2022

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/ Agregação)

Políticas de igualdade de género

Instituto Politécnico de Lisboa

O Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), enquanto Instituição de Ensino Superior, tal como todas as esferas da sociedade, só poderá concretizar inteiramente o seu pleno potencial se utilizar todos os seus talentos e diversidade, uma condição essencial para alcançar uma sociedade justa, inovadora, competitiva e próspera.

O IPL pretende ser um agente transformador capaz de definir estratégias baseadas nos princípios da igualdade e da diversidade.

Visando o desenvolvimento do potencial de cada pessoa, de cada comunidade e de cada sociedade, o IPL defende e promove a igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação, a não violência e a diversidade entendida – de acordo com o consignado na Carta Portuguesa para a Diversidade – como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.

O IPL pretende assumir um compromisso com um conjunto de medidas a concretizar num curto e médio prazo, procurando dar um impulso à igualdade de género na comunidade IPL, visto que os progressos nestas matérias não são inevitáveis nem irreversíveis. Embora as disparidades entre Mulheres e Homens na educação e investigação estejam a diminuir, continuam presentes em grande parte devido a estereótipos de género e a obstáculos estruturais com eles relacionados que limitam aspirações, escolhas, acesso a cargos de liderança, dificultam a progressão na carreira e contribuem fortemente para as disparidades salariais entre homens e mulheres. A este respeito, o IPL tem uma grande responsabilidade e capacidade de avançar na redução destas desigualdades ao integrar as Unidades Orgânicas neste plano. O IPL assume também a sua responsabilidade para mitigar as assimetrias de género no mercado de trabalho ao tomar medidas, através dos seus gabinetes de estágio e inserção no mercado de trabalho, que contribuam para eliminar os obstáculos e a sub-representação de um dos sexos.

Neste âmbito, o Politécnico de Lisboa promove as seguintes ações:

- Sinalização de dias comemorativos com a realização de workshops e ações de formação com os colaboradores com o apoio de parceiros institucionais
- Apoio às iniciativas associativas de estudantes centradas nas temáticas da igualdade de género
- Divulgação à comunidade de conferências e seminários sobre a temática.
- Realização de mostras documentais sobre o tema, no âmbito das comemorações do Dia da Mulher e do Dia do Trabalhador
- Divulgação do Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do IPL

- Atribuição de modalidades de horários diferenciados (Jornada Contínua) a funcionários com filhos menores de 12 anos, bem como a prática de horário flexível ou isenção de horário tendo em vista facilitar a conciliação da vida familiar com a vida profissional
- Divulgação e atribuição sempre que requerido do estatuto de trabalhador-estudante, estatuto de parturientes e de mães e
- pais estudantes
- Criação de bolsas de estudo para estudantes mulheres
- Realização e participação em concursos tendo em vista a criação de Campanhas de Comunicação subordinadas ao tema
- Construção de um plano para a igualdade de género
- Construção de um manual para linguagem inclusiva
- Realização de investigação dedicada ao tema
- Realização de Podcasts
- Implementação das medidas legais de Proteção na Parentalidade, nomeadamente:
 - Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;
 - Licença por interrupção da gravidez;
 - Licença parental, em qualquer das modalidades:
 - Licença parental inicial;
 - Licença parental inicial exclusiva da mãe;
 - Licença parental inicial a gozar por um dos progenitores em caso de impossibilidade do outro;
 - Licença parental exclusiva do pai;
 - Licença parental complementar, em qualquer das modalidades:
 - Licença parental alargada
 - Trabalho a tempo parcial
 - Períodos intercalados de licença alargada e de trabalho a tempo parcial
 - Ausências interpoladas ao trabalho previstas em instrumento
 - Licença por adoção
 - Licença para assistência a filho
 - Licença para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica

Informação sobre Prevalência de género dos cargos dirigentes do IPL

	Género	
	M	F
Orgãos de Gestão*	35	25
Dirigentes Intermédios	14	42
Total	49	67

* Presidente do Conselho Geral

*Presidente, Vices e Pró-presidentes do IPL

*Presidentes/Diretores e Vice-Presidente e Subdiretores das U.O.

*Presidentes da Assembleia de representantes

*Presidentes do CTC

*Presidentes do Conselho Pedagógico

Lisboa, 23 de junho de 2023

Assinado por: **MARIA JOÃO SIMÕES ESCUDEIRO**
Num. de Identificação: 12069934
Data: 2023.06.23 16:51:16+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Vice Presidente - Instituto
Politécnico de Lisboa**



A Vice-Presidente
Maria João Escudeiro

Gestão de Recursos Humanos no Politécnico de Lisboa

O Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), enquanto Instituição de Ensino Superior, tal como todas as esferas da sociedade, só poderá concretizar inteiramente o seu pleno potencial se utilizar todos os seus talentos e diversidade, uma condição essencial para alcançar uma sociedade justa, inovadora, competitiva e próspera.

O IPL pretende ser um agente transformador capaz de definir estratégias baseadas nos princípios da igualdade e da diversidade.

Visando o desenvolvimento do potencial de cada pessoa, de cada comunidade e de cada sociedade, o IPL defende e promove a igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação, a não violência e a diversidade entendida – de acordo com o consignado na Carta Portuguesa para a Diversidade – como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.

O IPL pretende assumir um compromisso com um conjunto de medidas a concretizar num curto e médio prazo, procurando dar um impulso à igualdade de género na comunidade IPL, visto que os progressos nestas matérias não são inevitáveis nem irreversíveis. Embora as disparidades entre Mulheres e Homens na educação e investigação estejam a diminuir, continuam presentes em grande parte devido a estereótipos de género e a obstáculos estruturais com eles relacionados que limitam aspirações, escolhas, acesso a cargos de liderança, dificultam a progressão na carreira e contribuem fortemente para as disparidades salariais entre homens e mulheres. A este respeito, o IPL tem uma grande responsabilidade e capacidade de avançar na redução destas desigualdades ao integrar as Unidades Orgânicas neste plano. O IPL assume também a sua responsabilidade para mitigar as assimetrias de género no mercado de trabalho ao tomar medidas, através dos seus gabinetes de estágio e inserção no mercado de trabalho, que contribuam para eliminar os obstáculos e a sub-representação de um dos sexos.

Neste âmbito, o Politécnico de Lisboa no âmbito da gestão de carreira dos recursos humanos cumpre o seguinte:

1 - Legislação sobre a contratação na função pública que diga respeito à igualdade de género.

Lei nº26/2019, de 28 de março;

Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, publicada no DR nº97, 1ª Série, de 21 de maio;

Despacho Conjunto nº373/2000, publicado no DR nº77, 2ª Série, de 31 de março.

2 – No Politécnico de Lisboa são praticadas as modalidades de horário flexível, de jornada continua e tempo parcial, conforme disposto no Código do Trabalho, com as necessárias adaptações e sem prejuízo do disposto nos artigos 102.º a 121.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho (LTFP) e o nosso Regulamento Interno;

O IPL dispõe de um Serviço de Saúde Ocupacional que permite dar cumprimento à legislação em

vigor no que respeita à saúde ocupacional (Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua redação atual)

Aos trabalhadores são autorizadas as licenças parentais previstas na legislação em vigor (Os artigos 33.º a 65.º do [Código do Trabalho](#) são atualmente aplicáveis aos trabalhadores com vínculo de emprego público (nomeação, contrato de trabalho em funções públicas ou comissão de serviço), com fundamento no disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º da [LTFP](#).) No âmbito da proteção social:

Trabalhadores integrados no regime geral de segurança social (RGSS): [Decreto-Lei n.º 91/2009](#), de 9 de abril;

Trabalhadores integrados no regime de proteção social convergente (RPSC): [Decreto-Lei n.º 89/2009](#), de 9 de abril

Tem vindo a ser autorizada a prestação de trabalho à distância (teletrabalho) desde que devidamente enquadrada na legislação em vigor e que as funções em causa o permitam. conforme previsto no Código do Trabalho (CT), na redação dada pela Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, aplicável à administração pública.

3 - Ao Politécnico de Lisboa é aplicável o disposto na Lei nº 4/2019, de 10 de janeiro, diploma que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

No formulário de candidatura dos concursos de pessoal no IPL existem campos específicos para que o candidato possa informar os serviços do seu grau de incapacidade e se necessita de condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

Lisboa, 23 de junho de 2023

Assinado por: **MARIA JOÃO SIMÕES ESCUDEIRO**

Num. de Identificação: 12069934

Data: 2023.06.23 16:50:41+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico**

Atributos certificados: **Vice Presidente - Instituto
Politécnico de Lisboa**



A Vice-Presidente

Maria João Escudeiro

Exm^a Senhora
Técnica de Apoio Parlamentar
Dr^a Márcia Fonseca da Conceição
Assembleia da República – Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento – Praça da Constituição de 1976
1249-068 LISBOA

Sua referência: **Sua comunicação:** **Nossa referência:** **Data:**

ASSUNTO: **Pedido de informação – educação inclusiva (institutos politécnicos – 1)**
E-mail de 9 de fevereiro de 2021, às 21:20.
Of. N.º 27/8ª – CECJD/2021

Apresentação do Instituto Politécnico de Lisboa

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA (IPL) é uma instituição de ensino superior público, com sede em Lisboa, dotado de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial.

O IPL regista as suas origens no final da década de 70, no âmbito da implementação do ensino superior politécnico em Portugal. O IPL entrou em funcionamento em 1986, assente num modelo de congregação de escolas e institutos superiores com longa história, da área geográfica de Lisboa, e da posterior criação e integração de outras unidades orgânicas mais recentes.

O IPL integra 8 unidades orgânicas (UO) de ensino e de investigação (6 Escolas e 2 Institutos) nas áreas da comunicação, artes, educação, saúde, ciências empresariais e engenharias, são elas a Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), a Escola Superior de Dança (ESD), a Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML), a Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC), a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) e o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL).

Informamos que o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) enviou as informações solicitadas diretamente para o Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva.

Para além destas 8 UO o IPL integra ainda os Serviços da Presidência e, funcionando autonomamente, os Serviços de Ação Social (SAS) e o Centro de Línguas e Cultura do IPL (CLiC).

O IPL é frequentado por cerca de 13500 alunos, cerca de 1000 docentes e 400 funcionários.

Face ao pedido de informação sobre a educação inclusiva, somos disponibilizar os dados recolhidos nas UO e nos Serviços da Presidência.

1. As práticas e as respostas que desenvolvem de inclusão de alunos

Da parte dos IPL e das unidades orgânicas que o compõem foram adotadas as seguintes medidas:

- Supressão de barreiras arquitetónicas;
- Desenvolvimento de procedimentos com vista à criação de um gabinete de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais: INCLUI.IPL;
- Atendimento individualizado, de modo a avaliar as necessidades e conhecer melhor as suas situações;
- Mediação entre estes/as estudantes e a equipa docente, em particular no início dos semestres, com enfoque nas modalidades de ensino e avaliação a adaptar;
- Mediação entre órgão das respetivas unidades orgânicas do IPL com vista à operacionalização de respostas às necessidades identificadas pelos estudantes, bem como junto dos representantes/delegados/as de turma;
- Estabelecimento de diálogo / interação com equipas de educação especial de escolas secundárias com estudantes que pretendam candidatar-se ao Instituto Politécnico de Lisboa;
- Exploração das temáticas onde exista maior necessidade de apoio ou informação por parte dos alunos, através da aplicação de questionários de levantamento de necessidades aos estudantes e realização de entrevistas com os seus representantes;
- Realização de ações de formação para desenvolvimento de competências transversais (e.g. formações, palestras, workshops);
- Criação de modelos preditivos do abandono e interligação com sucesso escolar com base na participação dos alunos nas aulas;
- Consultas de Psicologia Clínica;
- Divulgação de textos de apoio aos estudantes;
- Desenvolvimento (em criação) de um programa de mentores e de uma formação de mentores voluntários em criação.

2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais

Neste âmbito foram dados os primeiros passos com a criação de uma estrutura denominada INCLUI.IPL, da qual foi elaborado um projeto de regulamento e imagem, que de seguida se refere.

Projeto de Regulamento:

INCLUI.IPL

Gabinete para a Inclusão

No âmbito da missão e atribuições previstas nos artigos 2.º e 3.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), publicados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, o IPL cria o INCLUI.IPL - Gabinete para a Inclusão.

1. Âmbito

De acordo com o consignado no artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa “*todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar*”.

Também nos termos da alínea b) do nº6 do artigo 20º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o Estado assegura *a concessão de apoios a estudantes com necessidades especiais, designadamente aos portadores de deficiência*.

O IPL adota os princípios gerais da filosofia da educação inclusiva no seu funcionamento e procura concretizar medidas tendentes a promover a inclusão de todos os estudantes, formalizando e generalizando boas práticas particularmente dirigidas a estudantes com necessidades especiais.

Assim, e em sintonia com a definição de estratégias de promoção do acesso e inclusão dos Estudantes com Necessidades Especiais no Ensino Superior, no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 195/2017, de 9 de agosto, e com as recomendações emanadas no Relatório do Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GT_NECTES), é criado o INCLUI.IPL.

2. Objetivos

É objetivo do INCLUI.IPL promover a inclusão dos estudantes do IPL com Necessidades Especiais, sendo que consideram-se pessoas com necessidades especiais, as pessoas com deficiência/dificuldade de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional, com limitações significativas ao nível das atividades e da participação, de caráter temporário ou permanente, resultando em dificuldades,

nomeadamente nas áreas de aprendizagem e aplicação dos conhecimentos, comunicação oral e escrita, receção de informação, mobilidade e autonomia nas atividades de vida diária.

É também objetivo do INCLUI.IPL promover a inclusão dos seus estudantes em geral quando se encontrem em situação de dificuldade, ainda que esta não se enquadre exatamente na definição suprarreferida. A todos pretende apoiar e proporcionar as condições necessárias para o seu sucesso académico.

Visa o INCLUI.IPL:

- a. Avaliar as efetivas dificuldades dos estudantes e definir as estratégias de intervenção com vista à superação dos obstáculos identificados;
- b. Apoiar os docentes e funcionários não-docentes na implementação das referidas estratégias;
- c. Informar os estudantes acerca dos apoios e recursos disponíveis;
- d. Promover a articulação com os Órgãos de Gestão e os docentes e funcionários não-docentes das unidades orgânicas do IPL onde o estudante se encontra inscrito.

Composição

O INCLUI.IPL é constituído por:

-Uma Comissão Executiva composta por cinco elementos, nomeadamente, por um elemento da Presidência do IPL, por um elemento dos Serviços de Ação Social do IPL (SAS), por um especialista em educação inclusiva e por um elemento do Gabinete de Gestão Académica dos Serviços da Presidência do IPL (GGA), todos a designar pelo Presidente do IPL, e por um estudante, a designar pela FAIPL.

-Uma Comissão de Acompanhamento que integra todos os membros da Comissão Executiva e um representante de cada Unidade Orgânica, por estas indicado.

3. Cronograma anual de ações

Cronograma das ações a desenvolver		
Quando	Quem	O quê
Setembro	GGA	Identificar e comunicar ao SAS os estudantes que ingressam no IPL pelo Contingente Especial para Candidatos Portadores de Deficiência (1. ^a e 2. ^a Fases do CNA)

	SAS	<p>Identificar os estudantes que, tendo ingressado no IPL por outros regimes, são portadores de Incapacidade $\geq 60\%$ e tenham requerido o Estatuto de Estudante Portador de Deficiência, na respetiva unidade orgânica</p> <p>Proceder ao envio de email, para todos os estudantes inscritos no IPL, informando da existência do INCLUI.IPL e do âmbito da sua atividade, sugerindo que contatem o gabinete no caso de serem portadores de incapacidade, em qualquer grau ou necessitarem de algum tipo de apoio.</p>
Outubro	SAS	<p>Informar os estudantes sobre os recursos e apoios a que podem recorrer:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Gabinete e suas funções e objetivos b. Manual Académico do IPL c. Bolsas de Estudo (especificas para portadores de Incapacidade $\geq 60\%$) d. Bolsa de Estudos SAS/IPL e. + Apoio Social SAS/IPL f. Psicólogo <p>Conhecer e identificar as dificuldades sentidas pelos estudantes quanto às respostas das unidades orgânicas</p> <p>Definir com o estudante ações para apoiar e ajudar a ultrapassar as dificuldades quanto às respostas das unidades orgânicas</p>
	Comissão de Acompanhamento	Assegurar em articulação com as unidades orgânicas onde os estudantes se encontram inscritos, estratégias que visem ultrapassar as dificuldades indicadas

Novembro e sempre que necessário	Psicólogo	Apoiar os estudantes e avaliar os diversos aspetos da sua inclusão
Novembro	Comissão de Acompanhamento	Verificar com as unidades orgânicas as condições relativas à avaliação de conhecimentos destes estudantes
Fevereiro	Comissão de Acompanhamento	Avaliar o funcionamento do 1º semestre e definir ações para o 2º semestre
Março	Comissão de Acompanhamento	Verificar o funcionamento das ações definidas para o 2º semestre, visando, caso necessário, a definição de novas ações
Junho	Comissão de Acompanhamento	Avaliar as ações desenvolvidas no decurso do ano letivo que finda, procurando definir, para o ano letivo seguinte, as alterações e melhorias consideradas necessárias

3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais

Quanto à disponibilização de recursos para promover o apoio a estes alunos, somos a informar que dispomos das seguintes valências, equipamentos e materiais:

No âmbito dos SAS-IPL funcionam:

- a) Gabinete de Psicologia, ainda que não sendo exclusivo para alunos com necessidades educativas especiais;
- b) Serviço de assistência pessoal em contexto escolar (apoio a estudantes com dificuldades de locomoção e de realizar as suas atividades básicas) – contratado ao exterior;
- c) Interpretação de língua gestual portuguesa para estudantes com dificuldades auditivas – contratado ao exterior;
- d) Em projeto: beneficiação dos quartos para pessoas portadoras de deficiência, na Unidade Residencial M^a Beatriz.

No que respeita a acessibilidades abaixo se expõe uma breve descrição dos recursos e das intervenções realizadas no contexto das acessibilidades, a pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios de ensino das unidades orgânicas do Politécnico de Lisboa.

Vejamos as especificidades das unidades orgânicas do Politécnico de Lisboa.

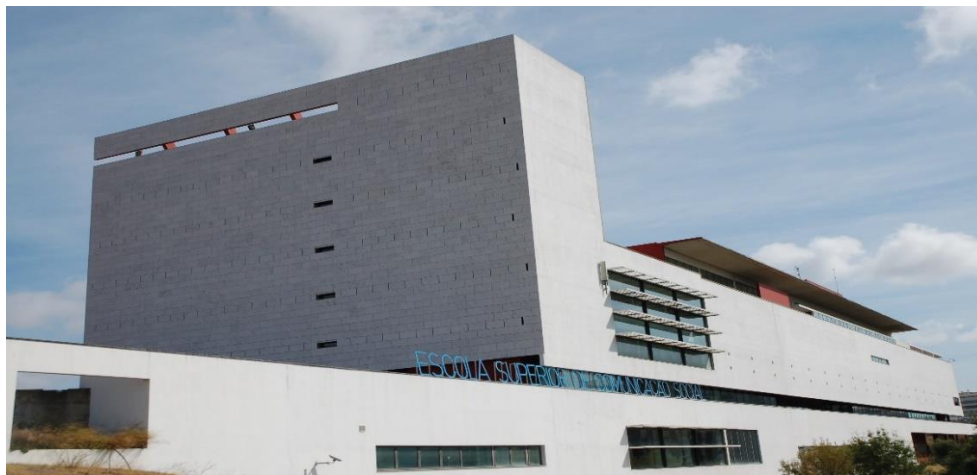
A **Escola Superior de Teatro e Cinema** foi criada em 1983 e integrada no IPL em 1985, resulta da fusão entre a antiga Escola Dramática proposta por Garrett em 1836 e a Escola de Cinema existente no Conservatório Nacional desde 1972.



O edifício da **Escola Superior de Teatro e Cinema** dispõe de elevadores para deslocação entre pisos. No entanto é também possível desde a intervenção realizada em 2019 de acesso através de plataformas elevatórias desde o piso de estacionamento até ao 2º Piso na área do cinema. No que respeita a instalações sanitárias foi também sujeito a alteração, um dos wc's ao nível do piso 0 o qual foi reestruturado e munido dos equipamentos adequados a pessoas com mobilidade reduzida.

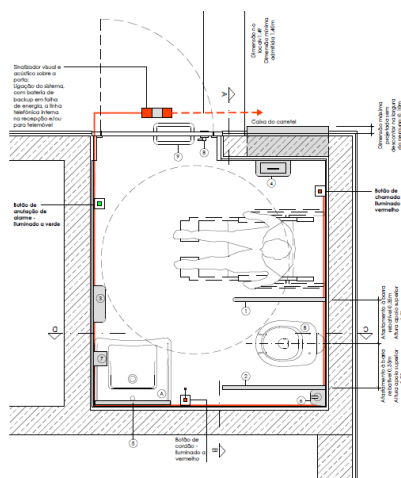
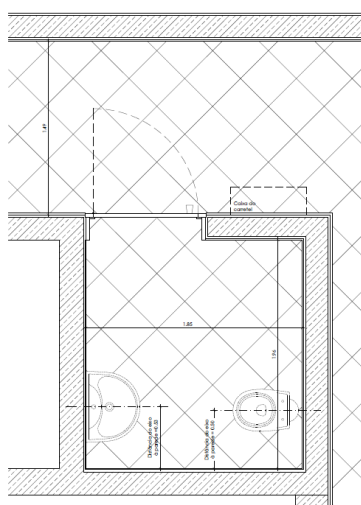
A **Escola Superior de Comunicação Social** é uma instituição de referência no ensino e na investigação nas áreas da comunicação, marcada por uma cultura de inovação, de cidadania, de interdisciplinaridade, e de exigência.

É uma instituição que aposta numa oferta formativa sustentada na inovação científica e nas tendências do mercado, e que se preocupa em conjugar a componente conceptual com saberes pragmáticos, tecnologia e experiências de cariz aplicado.



O edifício da **Escola Superior de Comunicação Social** dispõe de elevadores, que permitem a deslocação entre pisos.

Neste momento, e na sequência de uma candidatura ao programa de acessibilidades aos serviços públicos e na via pública do EMPA, estamos a iniciar uma obra que irá reestruturar 5 wc´s. A intervenção tem por base adaptar as instalações sanitárias, para pessoas com mobilidade reduzida e/ou condicionada, no edifício didático.



IS Existente e IS adaptada

Na mesma intervenção serão também colocados automatismos nas portas de acesso ao edifício que irão possibilitar o acesso imediato a pessoas com mobilidade reduzida.

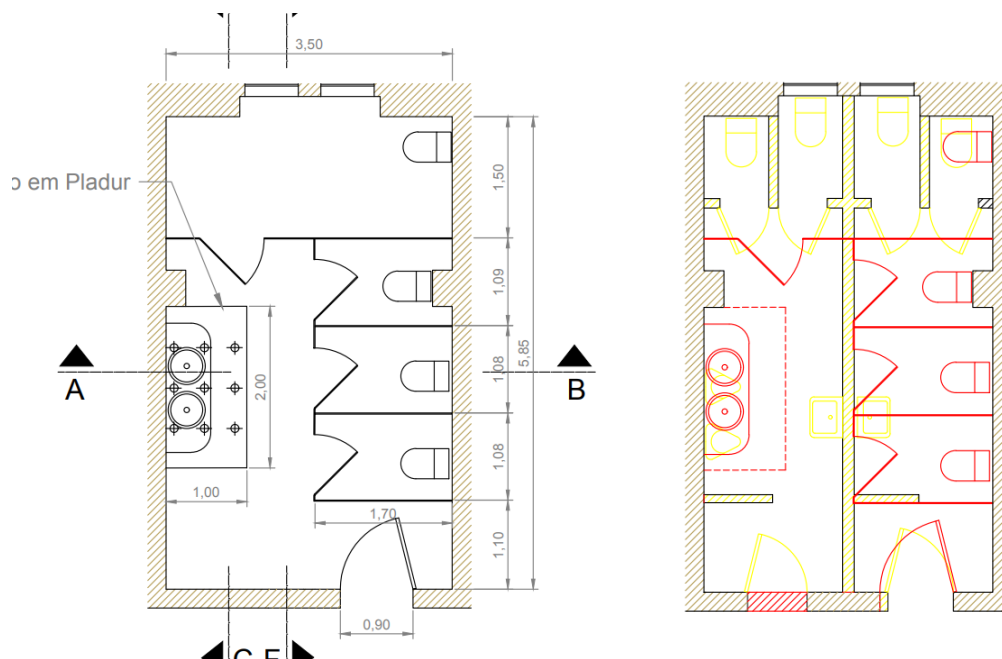
A Instalação de Sistema de abertura e fecho automático, será colocado no acesso principal ao nível do piso 0 e no acesso ao nível do piso -2.

A **Escola Superior de Educação** teve origem na antiga Escola do Magistério Primário de Lisboa, da qual herdou as atuais instalações no Campus de Benfica do IPL, iniciou a sua atividade em 1985. Inicialmente como estabelecimento de ensino vocacionado para a formação superior de professores e outros agentes educativos, tem vindo a abraçar novas formações nas áreas da educação não formal, da cultura e da educação artística, estendendo a sua ação às formações de animadores sócio culturais, de mediadores artísticos e culturais e de profissionais de Artes Visuais.



A **Escola Superior de Educação** dispõe de acesso em rampa na entrada principal e de elevadores para a transição entre pisos.

Os wc's coletivos do piso 0, dispõem atualmente, após intervenção em 2018, de um wc's feminino e um wc's masculino para pessoas com mobilidade reduzida, na sequência de readaptação dos espaços.



No âmbito da candidatura ao programa de acessibilidades aos serviços públicos e na via pública do EMPA irá ser colocada uma plataforma de acesso aos serviços a funcionar na ESELx, na zona indicada na figura, GRIMA (Gabinete de relações internacionais do Politécnico de Lisboa) e SO (saúde ocupacional).



Acesso atual aos serviços do GRIMA e SSO

O Edifício P3, existente no campus de Benfica do IPL, integra alguns serviços do politécnico, como o SAS, CLIC, Gabinete jurídico, Setor Patrimonial (Obras), Logística SP, IPNET, Sala de estudo de estudantes, salas de formação, associação de estudantes da ESELX e FAIPL. Importa referir que o edifício se encontra dividido em três acessos completamente independentes.



Com recurso à candidatura ao programa de acessibilidades aos serviços públicos e na via pública do EMPA, iremos colocar duas plataformas elevatórias nos acessos aos SAS e Salas de estudo, formação do CLIC e associação de estudantes.



Acesso atual às salas de estudo, salas de formação do CLIC e associação de estudantes



Acesso atual aos Serviços da Ação Social



A zona dos WC's na área das salas de estudo e formação (piso 1), espaço de refeições, convívio e associações de estudantes (piso 0) será também alterada, readaptando um wc no piso 0 e outro no piso 1 para pessoas com mobilidade reduzida.



Instalações Sanitárias existentes

Ainda no que se refere a este edifício, o mesmo será alvo de intervenção na Zona a trás do do edifício. O espaço existente é utilizado para convívio e refeição e localiza-se junto ao espaço de refeições das salas de estudo do IPL.

Assim pretende-se realizar a acessibilidade do interior para o exterior com a criação de rampas, pavimentação e criação de zonas pedonais de acessos pelo exterior à zona a tardoz do edifício.



Zonas a serem rampeadas



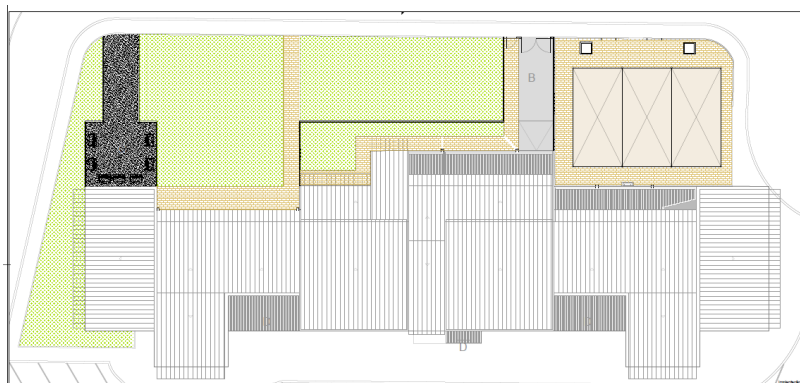
Zona a pavimentar



Zona de circulação a pavimentar



Zona de circulação a recuperar



Projeto da área a intervir

A **Escola Superior de Música de Lisboa** foi criada em 1983 na sequência da reconversão do Conservatório Nacional, tendo sido integrada no Instituto Politécnico de Lisboa em 1985.



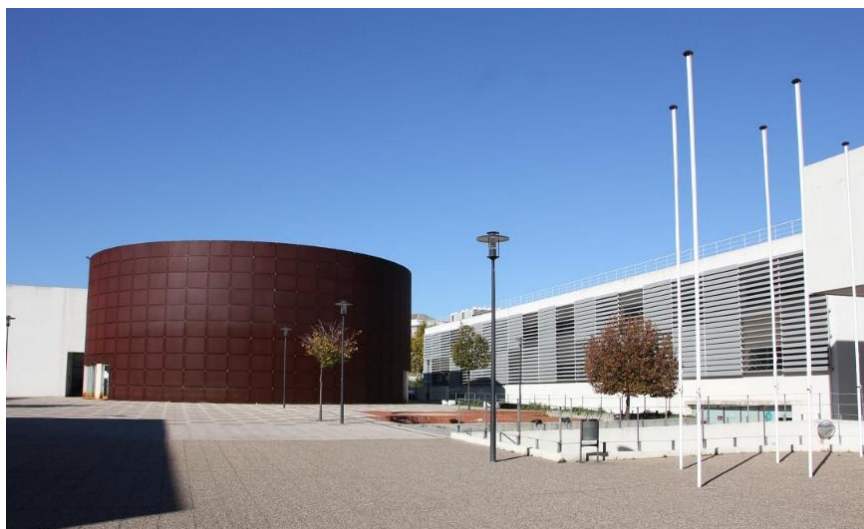
No que respeita à **Escola Superior de Música de Lisboa**, a mesma possui, já de construção inicial, acessos em rampa e no interior tem elevadores que permitem a deslocação desde a zona de estacionamento e movimentação entre pisos. No que se refere às instalações sanitárias o edifício está equipado com 6 wc's para pessoas com mobilidade reduzida (piso 2_1 wc; piso 1_2 wc's; piso 0_2wc's e piso -2_1 wc).

O **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa** tem a sua génese na "Aula do Comércio" criada pelo Marquês de Pombal em 1759, tendo sido integrado no IPL em 1988.



Relativamente ao **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa**, foram criadas adaptações no edifício existente, podendo contar neste momento com acesso através de rampa ao interior do edifício e deslocação entre piso através de elevadores. Tem duas plataformas elevatórias, uma de acesso à biblioteca e outra, recentemente colocada, de acesso ao auditório.

A **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa** foi integrada no IPL em 2004, tem origem na Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa criada em 1980.



A **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa** tem de construção inicial, acessos em rampa e elevadores que permitem a deslocação entre edifício, bem como instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida.

A **Escola Superior de Dança** que desenvolve a sua ação nos domínios da formação superior em Dança.



A **Escola Superior de Dança**, integrada atualmente no ISEL, conta também com acessos facilitados nas instalações através de rampas e caminhos. No interior dos edifícios, onde está a funcionar a deslocação

poderá ser realizada entre pisos através dos elevadores para deslocação entre edifícios. No que se refere às instalações sanitárias o edifício de civil tem já de construção as instalações para pessoas com mobilidade reduzida.

4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva

No que diz respeito às dificuldades sentidas no âmbito do IPL no que se refere há educação inclusiva, consubstanciam-se nas seguintes:

- Ausência de referenciais, normativos e/ou recursos específicos para a docência de estudantes com NEE.
- Ausência de recursos para o ensino do português como língua não-materna/estrangeira, para os estudantes estrangeiros (PALOP e outros), para além da inscrição nos cursos promovidos pelo CLIC IPL;
- Ausência de recursos para o acompanhamento, por exemplo, de tutorias e mentorias, dirigidos aos estudantes estrangeiros;
- Ausência de formação pedagógica especializada
- Falta de recursos humanos especializado para o efeito (técnicos e não docentes);
- Inúmeras barreiras arquitetónicas que existem nos edifícios, nomeadamente no acesso aos edifícios e respetivos serviços;
- Falta de formação pedagógica e especializada dos docentes para lecionar a estes alunos;
- Inexistência de uma equipa multidisciplinar e especializada em alunos NEE;
- Inexistência de equipamento físico e tecnológico orientado para os alunos com necessidades especiais;
- Inexistência de recursos humanos ao nível do atendimento administrativo para suprir os desafios de comunicação com estudantes portadores de deficiência auditiva ou visual.

5. Os desafios

O principal desafio será assegurar aos estudantes com necessidades educativas especiais condições de acesso e frequência do Ensino Superior equivalentes aos demais.

Para que tal seja possível, de forma eficiente, justa e equitativa, será necessário:

- Garantir a sinalização de todos os estudantes com necessidades educativas especiais;
- Definir qual a unidade (ou unidades) com responsabilidade na gestão desta matéria;
- Identificar, de forma concisa, as áreas de apoio a disponibilizar, com suporte técnico que permita assegurar que a oferta de recursos é eficiente para cada um dos casos em apreço;
- Dotar a unidade de que venha a ser responsável pela gestão deste processo de orçamento que lhe permita assegurar a disponibilização dos recursos identificados;
- Interagir com todos os estudantes, respondendo satisfatoriamente às suas necessidades;
- Encontrar mecanismos que ajudem a ultrapassar as barreiras criadas pela origem socioeconómica dos estudantes, muitas vezes inibidora de maior sucesso escolar;
- Desenvolver, junto dos Conselhos Pedagógicos, uma área de apoio à resolução das questões relativas a estudantes com necessidades educativas especiais;

- Aposta na formação de docentes e não docentes de modo a dar resposta diversificada aos estudantes, nomeadamente, formação sobre inclusão e atendimento ao público, estabelecendo-se parcerias com o Instituto Nacional de Reabilitação;
- Adaptação do Web Portal Institucional, bem como todas as aplicações móveis e software de uso pedagógico, às exigências de acessibilidade e usabilidade;
- Incrementar sistema de TeleAula – aulas à distância, para os alunos com mobilidade reduzida;
- Criação de Sala Multimédia e Necessidades Educativas Específicas nos Serviços de Informação e Documentação (Biblioteca);
- Adaptação de espaços;
- Criar e promover o Programa Erasmus + para alunos com NEE;
- Promover e divulgar programas de inserção na vida ativa;
- Organizar jornadas dedicadas à inclusão;
- Equacionar programas de ensino/aprendizagem individualizados.
- Equacionar o desenvolvimento de um Plano Individual para a Inclusão (PI) para melhor apoiar e acompanhar os alunos.

6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho

Não se verifica a existência de estruturas de apoio específico para a inserção no mercado de trabalho de estudantes com necessidades educativas especiais, existindo, no entanto, nas diversas unidades orgânicas que constituem o Instituto Politécnico de Lisboa, estruturas de apoio a estágios e inserção na vida ativa, que visam, nomeadamente:

- Implementação de protocolos com entidades empregadoras que potenciem a frequência de estágios e o recrutamento dos estudantes;
- Eventos de recrutamento;
- Ferramentas de orientação.

Não obstante, informamos que a Presidência do IPL, que tomou posse em 09/02/2021, criou uma Pró-Presidência para a Digitalização, Empregabilidade e *Alumni* que está agora a iniciar os seus trabalhos.

7. As propostas que considerem pertinentes, nomeadamente em termos legislativos

Consideramos que, atenta a autonomia administrativa do Ensino Superior, as questões relacionadas com o apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais são deixadas ao critério de cada instituição de ensino superior, do que resultam condições de acesso diferentes para estudantes com as mesmas necessidades.

Importa ainda referenciar que é fundamental existir um reforço do financiamento para implementar as medidas de apoio à inclusão.

Nesse sentido, consideramos como boas práticas:

- A criação de um quadro legal comum, que disponibilize meios (recursos humanos e equipamentos especializados) em função do número e tipo de necessidades, no sentido de que todos os estudantes com necessidades educativas especiais possam usufruir das mesmas condições de acesso e frequência;
- Normativo legal que garanta a existência de um rácio mínimo de profissionais especializados nos mapas das Instituições de Ensino Superior, nomeadamente na esfera de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de profissionais de educação especial;
- Implementação de estruturas de apoio de modo a que seja garantida a total integração e inclusão destes alunos e que funcione como um facilitador do sucesso da vida académica destes alunos, nomeadamente:
 - Receção aos alunos com NEE;
 - Organizar e analisar o processo com vista à obtenção do estatuto de Estudantes com Necessidade Educativa Especial;
 - Esclarecer dúvidas e prestar apoio aos estudantes com NEE e aos seus docentes;
 - Fornecer informações acerca dos tipos de ajudas e dos serviços disponíveis na instituição;
 - Articular os apoios necessários para cada caso com outros serviços internos e/ou externos.
 - Criação de manual de apoio para docentes com estudantes NEE.
 - Apoiar a formação de docentes e não docentes para trabalhar com alunos NEE.
 - Criação de uma equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.
 - Promover a articulação com os serviços que existem na comunidade, como Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA), dos Centros de Recursos TIC (CRTIC), intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP) e Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), entre outros.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do IPL

Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 9361/2019**

Sumário: Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

Torna-se público que o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Lisboa na sua reunião de 30 de setembro de 2019 aprovou, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 30.º do Estatutos do Instituto, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que aqui se publica, tendo o mesmo sido objeto de audiência dos interessados, nos termos do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES

30 de setembro de 2019. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho

Preâmbulo

A Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, na sua atual redação, reforça o quadro legislativo para a prevenção e combate à prática de assédio, procedendo à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nesse sentido, o n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas passou a incluir a nova alínea *k*) na qual se refere que constitui obrigação do empregador público a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho.

Pelo que cabe ao Instituto Politécnico de Lisboa definir e implementar medidas em conformidade, adotando para o efeito o presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, em conformidade com a alínea *k*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e demais legislação vigente.

O Instituto Politécnico de Lisboa incentiva o respeito e a cooperação entre todos os trabalhadores num ambiente de trabalho digno, pelo que não são admissíveis ou toleradas quaisquer práticas de assédio.

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho pretende defender os valores da não discriminação e de combate ao assédio no trabalho, servindo também de guia no âmbito da resolução de questões éticas, morais e comportamentais, nos termos impostos pela legislação em vigor.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho estabelece um conjunto de princípios que devem ser observados no cumprimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto Politécnico de Lisboa, constituindo um instrumento autorregulador, bem como a expressão de uma política ativa por forma a dar a conhecer, prevenir, evitar, identificar, eliminar e punir situações e comportamentos suscetíveis de consubstanciar assédio sexual e/ou moral no trabalho.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho aplica-se a todos os trabalhadores e dirigentes do Instituto Politécnico de Lisboa, sem prejuízo de todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis, ficando igualmente abrangidos todos aqueles que prestem serviços a título duradouro ou ocasional.

2 — O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho aplica-se ainda a todos os titulares de órgãos de governo do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas Unidades Orgânicas, bem como de outras estruturas organizacionais que integrem o Instituto Politécnico de Lisboa.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1 — Todos os trabalhadores e dirigentes do Instituto Politécnico de Lisboa, titulares de órgãos de governo do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas Unidades Orgânicas, bem como de outras estruturas organizacionais que integrem o Instituto Politécnico de Lisboa, e ainda todos aqueles que prestem serviços ao Instituto Politécnico de Lisboa, devem atuar no exercício das suas atividades em conformidade com este Código de Conduta, respeitando os princípios da não discriminação e de combate ao assédio no trabalho.

2 — Todos os que sejam abrangidos pelo presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho não podem adotar comportamentos discriminatórios em relação aos demais ou terceiros, sejam ou não destinatários das atividades prosseguidas pelo Instituto Politécnico de Lisboa, com base, nomeadamente, na etnia, género, idade, nacionalidade, instrução, situação económica, condição social, incapacidade física, orientação sexual, ideologia política e religião.

3 — O presente Código de Conduta incide sobre todas as relações relacionadas com o trabalho, mesmo que ocorram fora do local de trabalho.

Artigo 4.º

Definição de assédio

1 — Entende-se o assédio como um conjunto de comportamentos percecionados como abusivos, de carácter moral ou sexual

2 — Constitui assédio moral todo o comportamento indesejado, sob forma verbal, não verbal, ou física, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger uma pessoa, de afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

3 — Constitui assédio sexual o comportamento indesejado de cariz sexual, ou de outros comportamentos em razão do sexo ou com conotação sexual, sob a forma verbal, não verbal, ou física, que afetem a dignidade do indivíduo no trabalho.

4 — É expressamente proibida a prática de assédio, em qualquer uma das suas vertentes, no local de trabalho ou fora do local de trabalho, por razões relacionadas com este.

Artigo 5.º

Relações internas

1 — Todos os que sejam abrangidos pelo presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho devem, na sua conduta interpessoal, promover a existência de relações cordiais e saudáveis, adotando designadamente os seguintes comportamentos:

a) Fomentar o respeito pelo próximo, a disponibilidade para o outro, a partilha de informação, o espírito de equipa e de pertença ao Instituto Politécnico de Lisboa;

b) Agir com cortesia, bom senso e autodomínio na resolução de situações que se apresentem em contexto profissional;

c) Abster-se de qualquer comportamento que possa interferir com o normal desempenho das funções.

2 — Cumpre à Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, bem como aos demais dirigentes das suas Unidades Orgânicas e outras estruturas organizacionais, propiciar um ambiente de trabalho que valorize a inexistência de qualquer tipo de assédio, estimulando a assunção de uma cultura saudável, segura e de cordial camaradagem no local de trabalho.

3 — A Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa assegura que os trabalhadores conhecem os seus direitos e deveres em matérias relacionadas com qualquer forma de assédio.

CAPÍTULO II

Procedimento interno

Artigo 6.º

Denúncia

1 — O trabalhador que se considere alvo de assédio no trabalho deve apresentar queixa, por escrito, da situação ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos estabelecidos no presente Código.

2 — Todos os que tenham conhecimento de práticas suscetíveis de indiciar situações de assédio ou que um trabalhador praticou infração disciplinar por práticas de assédio, podem participá-la por escrito a qualquer superior hierárquico daquele, devendo prestar a devida colaboração no processo disciplinar e em eventuais processos de outra natureza a que haja lugar.

3 — A queixa ou participação efetuada nos termos dos números anteriores deve ser remetida ao Presidente do IPL que, por sua vez, autoriza a abertura do procedimento previsto no presente artigo e designa os elementos responsáveis pela verificação de eventual situação de assédio no trabalho.

4 — É dado seguimento imediato a qualquer queixa ou participação de assédio no trabalho, devendo ser elaborado o relatório com os factos apurados no prazo máximo de 10 dias, a iniciar no dia útil seguinte à entrada da denúncia.

5 — Os denunciados são informados da queixa ou da participação, bem como do seu conteúdo, no prazo de 24 horas após a sua receção pelo Instituto Politécnico de Lisboa, conferindo-lhes a oportunidade de responderem no prazo máximo de 5 dias.

6 — As situações e comportamentos suscetíveis de consubstanciar assédio no trabalho, praticados por terceiros que não sejam trabalhadores do Instituto Politécnico de Lisboa, deverão ser objeto de participação, a efetuar pela Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa ou por qualquer trabalhador desta Instituição de Ensino Superior que delas tenha conhecimento, junto da Inspeção-Geral de Finanças ou da Autoridade para as Condições de Trabalho, consoante a vítima se trate de trabalhador do setor público ou do setor privado, respetivamente.

Artigo 7.º

Forma, conteúdo e meios de efetuar a denúncia

1 — A denúncia ou participação deve ser o mais detalhada possível, contendo uma descrição precisa dos factos constitutivos ou suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio, designadamente quanto às circunstâncias, horas e local dos mesmos, identidade do denunciante e do denunciado, bem como dos meios de prova testemunhal, documental ou pericial eventualmente existentes.

2 — Em alternativa ou cumulativamente ao procedimento referido no número anterior e no artigo 6.º, poderá igualmente ser efetuada denúncia para a Inspeção-Geral de Finanças ou para a Autoridade para as Condições de Trabalho, que disponibilizam os endereços eletrónicos próprios para a receção de queixas de assédio em contexto laboral no setor público e no setor privado, e que são: ltfp.art4@igf.gov.pt, e [www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/Itens/QueixasDenuncias/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/Itens/QueixasDenuncias/Paginas/default.aspx), respetivamente.

3 — Toda a informação que venha a ser disponibilizada pela Inspeção-Geral de Finanças sobre a identificação de práticas e sobre medidas de prevenção, de combate e reação a situações de assédio, deve ser tida em consideração pelo Instituto Politécnico de Lisboa no tratamento das situações de assédio de que venha a tomar conhecimento.

Artigo 8.º

Confidencialidade e garantias

1 — É garantida a confidencialidade relativamente a denunciante, participantes e testemunhas.

2 — Somente as partes, a Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa e os elementos designados para acompanhar e efetuar a instrução do processo devem conhecer a queixa ou a participação, e o seu conteúdo.

3 — Os trabalhadores ou dirigentes do Instituto Politécnico de Lisboa, que no exercício das suas funções vierem a tomar conhecimento da denúncia ou da participação, bem como do seu conteúdo, não as podem divulgar ou dar a conhecer informações relacionadas com as mesmas.

4 — É assegurada a não vitimização dos denunciante e das testemunhas.

5 — O denunciante e as testemunhas por si indicadas não podem ser sancionados disciplinarmente, a menos que atuem com dolo.

CAPÍTULO III

Regimes sancionatórios

Artigo 9.º

Procedimento disciplinar

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa instaura procedimento disciplinar, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sempre que do relatório referido no n.º 4 do artigo 6.º do presente Código de Conduta se apure a existência de uma situação de assédio no trabalho.

2 — O instrutor e o secretário do procedimento disciplinar devem conhecer a queixa ou a participação, bem como o seu conteúdo, encontrando-se, no entanto, obrigados a não divulgá-las ou a dar a conhecer informações relacionadas com as mesmas.

Artigo 10.º

Cessaç o do v nculo

A pr tica de ass dio no trabalho que inviabilize a manuten o do v nculo de emprego p blico, nomeadamente pela sua gravidade ou reitera o, pode constituir fundamento para despedimento.

CAPÍTULO IV

Preven o do ass dio

Artigo 11.º

Medidas preventivas

1 — Cabe ao Conselho de Gest o do Instituto Politécnico de Lisboa a implementa o de a o es concretas de preven o do ass dio no trabalho, nomeadamente:

a) Consulta regular aos trabalhadores dos servi os do Instituto Politécnico de Lisboa, das Unidades Org nicas e de outras estruturas organizacionais.

b) Consulta regular aos dirigentes do Instituto Politécnico de Lisboa, das Unidades Orgânicas e de outras estruturas organizacionais.

c) Constituição de uma Comissão, composta por 11 elementos, 1 designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, e 10 eleitos pelos trabalhadores, um por cada unidade orgânica e organizacional, para acompanhamento permanente das situações de assédio no trabalho, por forma a identificar os riscos e as situações de assédio e propor a adoção de medidas de prevenção, combate e eliminação das mesmas;

d) Assegurar a existência de mecanismos internos de comunicação de irregularidades, assegurando-se que os mesmos observam as normas legais, designadamente, em matéria de confidencialidade, do processo de tratamento da informação e da inexistência de represálias sobre os queixosos, participantes e testemunhas;

e) Fomentar a informação e a formação em matéria de assédio e de gestão de conflitos no trabalho;

f) Proceder à divulgação deste Código de Conduta a todos os trabalhadores e dirigentes do Instituto Politécnico de Lisboa;

g) No processo de admissão de trabalhadores fazer constar a declaração de conhecimento e aceitação das normas vigentes no presente Código de Conduta

2 — São eleitos por um período de 4 anos 10 membros efetivos e 10 suplentes, que os substituem nas suas faltas, impedimentos e ausências, para a Comissão referida na alínea c) do número anterior.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 12.º

Divulgação do Código de Conduta

O presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho deve ser objeto de divulgação no Instituto Politécnico de Lisboa, mediante a afixação nos locais de trabalho e disponibilização no sítio eletrónico institucional.

Artigo 13.º

Remissão

Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente Código de Boa Conduta aplica-se disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e subsidiariamente no Código do Trabalho e no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Artigo 14.º

Revisão

O presente Código de Boa Conduta pode ser revisto de 3 em 3 anos, ou sempre que se verifiquem factos supervenientes, como alterações legislativas, que justifiquem a sua revisão.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

312630535

Programa de Desenvolvimento Digital Docente (PDDD) - IPL

PDDD-IPL é um programa que engloba de forma abrangente todas as iniciativas, cursos e atividades delineadas no âmbito do desenvolvimento das competências digitais dos docentes no Instituto Politécnico de Lisboa (IPL). O Programa de Desenvolvimento Digital Docente (PDDD) visa promover a excelência pedagógica através da integração efetiva de ferramentas digitais e metodologias inovadoras no processo de ensino, contribuindo assim para a formação de profissionais mais preparados para os desafios da educação contemporânea. O programa vai ser desenvolvido/coordenado pelo **EaD@IPL / Rute Agostinho**

1. Curso: Introdução ao ExeLearning (9 horas)

Introdução: O curso de "Introdução ao ExeLearning" destina-se a capacitar os docentes para a criação de recursos educativos interativos destinados à plataforma Moodle e páginas web. Exploraremos as funcionalidades desta ferramenta poderosa, possibilitando a conceção de materiais que estimulem a participação e envolvimento dos estudantes.

Objetivo Geral: Capacitar os docentes para a criação de recursos educativos para a plataforma Moodle e páginas web, utilizando a ferramenta ExeLearning.

Principais Tópicos:

- a. Introdução ao ExeLearning
- b. Estrutura e Funcionalidades do ExeLearning
- c. Design de Recursos Educativos Interativos
- d. Publicação e Integração com a Plataforma Moodle
- e. Projeto Prático: Criação de um Recurso Educativo

Avaliação Final: Apresentação de um projeto de recurso educativo criado no ExeLearning.

2. Curso: Utilização do Clipchamp (6 horas)

Introdução: No curso "Utilização do Clipchamp", os docentes serão orientados na produção de videoaulas dinâmicas e envolventes. Vamos abordar desde a edição básica de vídeos até à integração eficaz destas ferramentas na plataforma Moodle, proporcionando uma experiência de aprendizagem rica e acessível.

Objetivo Geral: Capacitar os docentes na produção de videoaulas utilizando o Clipchamp, integrando-as na plataforma Moodle.

Principais Tópicos:

- a. Introdução ao Clipchamp
- b. Edição Básica de Vídeos
- c. Adição de Elementos Interativos aos Vídeos

d. Exportação e Integração na Plataforma Moodle

e. Projeto Prático: Criação de uma Videoaula

Avaliação Final: Apresentação de um projeto de videoaula produzido com o Clipchamp.

3. Curso: Gamificação com H5P (9 horas)

Introdução: A gamificação tem o poder de transformar a aprendizagem. No curso "Gamificação com H5P", os docentes aprenderão a usar a ferramenta H5P para criar atividades interativas que tornarão as aulas mais atraentes e envolventes. Este curso oferece uma oportunidade única de explorar estratégias inovadoras para captar a atenção dos estudantes.

Objetivo Geral: Desenvolver competências em gamificação usando o H5P para tornar as aulas mais interativas e atrativas.

Principais Tópicos:

a. Conceitos Básicos de Gamificação

b. Utilização do H5P para Criar Atividades Interativas

c. Integração com a Plataforma Moodle

d. Estratégias de Engajamento e Motivação

e. Projeto Prático: Desenvolvimento de uma Atividade Gamificada

Avaliação Final: Apresentação de um projeto de atividade gamificada criado com o H5P.

4. Curso: Classe Invertida e Metodologias Ativas (12 horas)

Introdução: A metodologia de classe invertida tem ganho destaque na promoção de uma aprendizagem mais ativa e significativa. No curso "Classe Invertida e Metodologias Ativas", os docentes serão capacitados para aplicar as competências adquiridas nos cursos anteriores, integrando-as numa abordagem de ensino mais participativa, colaborativa e eficaz.

Objetivo Geral: Integrar as competências adquiridas nos cursos anteriores na metodologia de classe invertida, visando combater o insucesso escolar dos estudantes do 1º ano das licenciaturas.

Principais Tópicos:

a. Conceitos de Classe Invertida

b. Metodologias Ativas e Aprendizagem Colaborativa

c. Desenvolvimento de Conteúdo Interativo para Aulas Invertidas

d. Avaliação Formativa e Diagnóstica

e. Projeto Prático: Desenho de uma Aula Invertida com Elementos Gamificados e Vídeos Integradas

Avaliação Final: Apresentação e Implementação de uma Aula Invertida desenvolvida pelos participantes.

Estes cursos foram estrategicamente concebidos para dotar os docentes do IPL com as competências necessárias para enfrentar os desafios da Educação 4.0. Ao finalizar cada curso, os participantes estarão aptos a aplicar prontamente os conhecimentos adquiridos no contexto académico, promovendo uma experiência de aprendizagem mais moderna e adaptada às exigências contemporâneas.

Esperamos que esta formação contribua significativamente para a excelência do ensino no Instituto Politécnico de Lisboa.

Sistema de Monitorização da Implementação das Práticas Pedagógicas - Ano Escolar Seguinte

Para garantir uma implementação efetiva das práticas pedagógicas adquiridas durante os quatro cursos de Educação Digital, estabelecemos um sistema de monitorização contínua. Este processo visa avaliar o impacto das aprendizagens no ambiente de sala de aula e promover a partilha de boas práticas.

Este sistema de monitorização tem como objetivo fornecer feedback contínuo, promover a partilha de conhecimentos e incentivar a melhoria constante das práticas pedagógicas.

1. Observação de Aulas:

- Serão agendadas observações regulares às aulas dos docentes participantes, com base num checklist que reflete as competências adquiridas nos cursos.
- Os observadores serão designados pela equipa de coordenação do projeto.

2. Relatórios de Atividades:

- Será solicitado a cada docente que submeta semestralmente um relatório de atividades.
- O relatório deve abordar a aplicação prática das ferramentas e metodologias aprendidas nos cursos, bem como os resultados obtidos.

3. Feedback dos Estudantes:

- Serão conduzidos inquéritos semestrais aos estudantes sobre a perceção das práticas pedagógicas dos docentes.
- Os resultados serão partilhados de forma agregada para preservar a confidencialidade.

4. Portefólios Digitais:

- Encorajamos os docentes a criar e manter portfólios digitais que destaquem projetos, atividades e materiais de ensino desenvolvidos com base nos conhecimentos adquiridos.
- Os portfólios serão partilhados num espaço online designado para partilha de boas práticas.

5. Fóruns ou Grupos de Discussão:

- Será criado um fórum online onde os docentes poderão discutir experiências, desafios e soluções relacionadas com a implementação das práticas pedagógicas.
- A equipa de coordenação do projeto irá moderar e participar nas discussões.

6. Sessões de Atualização:

- Serão organizadas sessões mensais/bimensais de atualização, onde os docentes podem partilhar progressos, desafios e discutir estratégias para melhorar a integração das práticas pedagógicas.
- Algumas sessões poderão contar com a participação de especialistas convidados.

7. Incentivos e Reconhecimento:

- Será estabelecido um sistema de incentivos e reconhecimento para os docentes que demonstrarem uma mudança efetiva nas práticas pedagógicas.
- A equipa de coordenação irá destacar e celebrar os sucessos e esforços dos participantes.

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de Lisboa, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico de Lisboa, projeto designado por “+Sucesso@IPL. Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar 647 603€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:05:00 +0100